



**SÃO  
LOURENÇO  
DA MATA**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

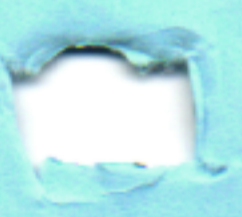


ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA -CPLOSE

# DOCS. HABILITAÇÃO - EMPRESAS



2018





SEINFRA  
FOLHA  
859/A

# DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials and numbers: 02, n]*

*1/220*



SEINFRA  
FOLHA

858

**6º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME.**

**CNPJ: 17.440.286/0001-29 E NIRE: 25600004351**

**EMERSON LINHARES SOARES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 194.399.568-01, nacionalidade brasileira, natural de Mauá – SP, Divorciado, nascido em 14/02/1977, Empresário, RG 276677651-SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Poeta Luiz Raimundo Batista de Carvalho, nº 267, bl A, apto 1701 A, Jardim Oceania, João Pessoa –PB, CEP 58037-530, único representante legal, da EIRELI denominada **COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME** sediada na Av. Governador Argemiro de Figueiredo, 210, sala 001 – semi enterrado – Cxpst 407 – Jardim Oceania – João Pessoa – PB CEP: 58037-030, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba Sob o N° 25600004351, inscrita no CNPJ nº 17.440.286/0001-29, resolve ALTERAR E CONSOLIDAR o Ato Constitutivo da empresa mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O endereço da empresa que tinha sede na Av. Governador Argemiro de Figueiredo, nº 210, sala 001 semi enterrado, cxpst 407, Jardim Oceania, João Pessoa/PB, CEP 58037-030, e depois de homologada essa alteração **passa a ser AV. Governador Argemiro de Figueiredo, nº 02957, sala 00205, Jardim Oceania, João Pessoa/PB, CEP 58037-030.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A Empresa que tinha o porte de MICROEMPRESA – ME, **passa a ser após homologada essa alteração EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP.**

O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Em virtude das deliberações aprovadas na cláusula anterior, o representante legal, resolve **CONSOLIDAR** o Ato Constitutivo, que passara a ter seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

03



**6º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME.**  
**CNPJ: 17.440.286/0001-29 E NIRE: 25600004351**



**COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME**

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa girará sob o nome empresarial COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI e terá sede na Avenida Governador Argemiro de Figueiredo, nº 02957, sala 00205, Jardim Oceania, João Pessoa-PB, CEP 58037-030, e usará a expressão COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TECNOLOGIA como nome fantasia podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa terá o seguinte objeto social: 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente; 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água; 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4211-1/01 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4330-4/02 - Instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.





**6º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME.**  
**CNPJ: 17.440.286/0001-29 E NIRE: 25600004351**

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa iniciou suas atividades em 18/01/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social será de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular EMERSON LINHARES SOARES, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA SEXTA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados. O empresário poderá retirar Lucros da Empresa a qualquer momento, caso a apuração contábil possibilite.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O titular EMERSON LINHARES SOARES declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**DO DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA OITAVA.** O administrador EMERSON LINHARES SOARES declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

05  
2





**6º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME.**  
**CNPJ: 17.440.286/0001-29 E NIRE: 25600004351**

**DO FORO**

**CLÁUSULA NONA.** Fica eleito o foro da cidade de João Pessoa-PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo.

João Pessoa - PB, 13 de agosto de 2021.

---

**EMERSON LINHARES SOARES**

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and strokes.

Handwritten notes and signatures in blue ink at the bottom right of the page. It includes a large signature, the number "3/", and other illegible markings.





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
19439956801	EMERSON LINHARES SOARES

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2021 13:53 SOB N° 20211600172.  
 PROTOCOLO: 211600172 DE 23/08/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106424910. CNPJ DA SEDE: 17440286000129.  
 NIRE: 25600004351. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/08/2021.  
 COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI

MARIA DE PATIMA VENTURA VENANCIO  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.









ESTADO DE PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JOÃO PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 13507

**Razão Social:** COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI

**Nome Fantasia:** COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA

**CNPJ:** 17.440.286/0001-29

**Inscrição Municipal:** 1184709

**Atividade Principal:** 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundárias:** 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Não exerce no endereço), 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno (Não exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não exerce no endereço), 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Não exerce no endereço), 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Não exerce no endereço), 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas (Não exerce no endereço), 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação (Não exerce no endereço), 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Não exerce no endereço), 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (Não exerce no endereço), 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Não exerce no endereço), 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Não exerce no endereço), 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Não exerce no endereço), 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos (Não exerce no endereço), 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (Não exerce no endereço), 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Não exerce no endereço), 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Não exerce no endereço), 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Não exerce no endereço), 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque (Não exerce no endereço), 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (Não exerce no endereço), 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos (Não exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Não exerce no endereço), 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Não exerce no endereço), 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (Não exerce no endereço), 4399-1/03 - Obras de alvenaria (Não exerce no endereço), 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (Não exerce no endereço), 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas (Não exerce no endereço), 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Não exerce no endereço), 4391-6/00 - Obras de fundações (Não exerce no endereço), 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil (Não exerce no endereço), 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios (Não exerce no endereço), 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água (Não exerce no endereço)

**Município:** Município de João Pessoa **Endereço:** AVENIDA GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 02957, SALA 00205, JARDIM OCEANIA

**CEP:** 58037030

**Local e data:** Município de João Pessoa, quarta, 15 de setembro de 2021

**Vencimento:** Indeterminado

**JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL**

Secretaria Municipal de Planejamento

### Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: 21TL56APUV

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

SEINFRA  
FOLHA

851/A

Insc. Muni.: 1184709

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

09/02/2023 14:05:43

CONTRIBUINTE		
Inscrição Municipal 1184709	Nome/Razão Social COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES LTDA	
CPF/CNPJ 17.440.286/0001-29	Nº Identidade	
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Profissão/Atividade CONSTRUCAO CIVIL E ATIVIDADES AFINS	
Nome Fantasia COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA	Insc. Junta Comercial	
Situação Contribuinte Ativa	Início 23/01/2013	
Tipo de Recolhimento Mensal	Contribuinte Estimado Mensal	
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Carnê Devolvido Não	Situação Alvará 1ª via

ENDEREÇO				
Logradouro AV ARGEMIRO DE FIGUEIREDO	Número 02957	CEP 58037-030	APT. / SALA	BLOCO
Bairro JARDIM OCEANIA	Complemento SALA 00205			

ATIVIDADES	
Segmento PRESTACAO DE SERVICOS	Grupo ARQUITETURA,CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS AFINS
Atividade CONSTRUCAO CIVIL E ATIVIDADES AFINS	Atividade CNAE Construção de edifícios
Incidência Normal de I.S.S.Q.N	Código Atividade CNAE 4120400

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
Código CNAE	Atividade CNAE
3600601	Captação, tratamento e distribuição de água
3811400	Coleta de resíduos não-perigosos
3812200	Coleta de resíduos perigosos
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4211102	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221901	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311801	Demolição de edifícios e outras estruturas
4311802	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313400	Obras de terraplenagem
4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322303	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4330401	Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330402	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330403	Obras de acabamento em gesso e estuque
4330404	Serviços de pintura de edifícios em geral
4330405	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330499	Outras obras de acabamento da construção
4391600	Obras de fundações





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Insc. Muni.: 1184709

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

09/02/2023 14:05:43

4399103	Obras de alvenaria
4399105	Perfuração e construção de poços de água
6204000	Consultoria em tecnologia da informação
6209100	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6399200	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
7119703	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7711000	Locação de automóveis sem condutor
7719599	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7731400	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

SÓCIOS	
NOME	CARGO
EMERSON LINHARES SOARES	

SEINFRA  
FOLHA  
850 ✗

AM

AM  
N  
A





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
"CISC" - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF	DATA DE VALIDADE
118470-9	17.440.286/0001-29	23/01/2024

RAZÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO
COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES LTDA AV GOV ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, Nº 02957, JARDIM OCEANIA [58037-030]

ATIVIDADE PRINCIPAL OU RAMO DE NEGÓCIOS
4120400 - Construção de edifícios

ATIVIDADE SECUNDÁRIA OU RAMO DE NEGÓCIOS
7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
4330405 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
3600601 - Captação, tratamento e distribuição de água
3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
3812200 - Coleta de resíduos perigosos
4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
6204000 - Consultoria em tecnologia da informação
4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4399103 - Obras de alvenaria
4391600 - Obras de fundações
4313400 - Obras de terraplenagem
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
6399200 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

Impresso em: 09/02/2023 14:07

*[Handwritten signatures and marks]*



4330499 - Outras obras de acabamento da construção
4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4399105 - Perfuração e construção de poços de água
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

"Nos termos do artigo 347, do Decreto Municipal nº 6.829, de 11 de março de 2010 e com base nas informações do cadastro Mobiliário Fiscal da Prefeitura Municipal de João Pessoa, COMPROVAMOS que o contribuinte acima qualificado possui cadastro vinculado à inscrição e à atividade descrita neste documento, estando em situação cadastral ATIVA."

SEINFRA  
FOLHA

8/8, A

### INSTRUÇÕES DE AUTENTICIDADE

A ACEITAÇÃO DESTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADO À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/pc/emissaoCISC.xhtml>, através da confirmação dos seguintes dados: Inscrição Municipal e CNPJ/CPF.





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 17.440.286/0001-29  
Razão Social: COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 210 - SALA 001 - SEMI ENTERRADOCXPST 407 - JARDIM OCEANIA - João Pessoa / Paraíba

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 17/08/2021 13:26

1 de 1





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.440.286/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/2013
NOME EMPRESARIAL COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COFEM CONSTRUCOES, SERVICOS E TECNOLOGIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO	NÚMERO 02957	COMPLEMENTO SALA 00205
CEP 58.037-030	BAIRRO/DISTRITO JARDIM OCEANIA	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO COFEM2017@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9674-8103/ (83) 3024-8999
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2023 às 10:52:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.440.286/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO	NÚMERO 02957	COMPLEMENTO SALA 00205
--	-----------------	---------------------------

CEP 58.037-030	BAIRRO/DISTRITO JARDIM OCEANIA	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
-------------------	-----------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COFEM2017@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9674-8103/ (83) 3024-8999
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2023 às 10:52:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 17.440.286/0001-29  
**NOME EMPRESARIAL:** COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$900.000,00 (Novecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** EMERSON LINHARES SOARES  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emilido no dia 26/04/2023 às 10:53 (data e hora de Brasília).



--	--



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17.440.286/0001-29  
**Razão Social:** COFEM CONSTRUCOES SERV TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI  
**Endereço:** AV GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO 2957 SALA 205 / JARDIM OCEANIA / JOAO PESSOA / PB / 58037-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/04/2023 a 18/05/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023041904493958302930

Informação obtida em 26/04/2023 11:00:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**CPLOSE/PMSLM**  
 Confirmado Autenticidade via Internet  
 Data: 22 / 05 / 2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SEINFF  
FOLHA

84/9A

Data: 30/03/2023

Hora: 12:08

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2023/035621

Nº de Controle de Autenticação

411.541.539.701

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 17440286000129		Nome do Contribuinte COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES LTDA			
Endereço AV GOV ARGEMIRO DE FIGUEIREDO		Número 02957	Apto/Sala	Bloco	Complemento SALA 00205
Bairro JARDIM OCEANIA	CEP 58037030	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 118470-9

IMOBILIÁRIAS:

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.  
Certidão emitida gratuitamente em 30/03/2023 12:08:49

CPLOSERP/RLM  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
Data: 30/03/2023





# CERTIDÃO

CÓDIGO: 7D3C.1CDD.3312.F027

Emitida no dia 30/03/2023 às 12:11:30

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 17.440.286/0001-29

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

CPLOSE/PMSLM  
Confirmado Autenticidade via Internet  
Data: 22 / 05 / 2023

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES LTDA**  
CNPJ: **17.440.286/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às **06:54:20** do dia **01/03/2023** <hora e data de Brasília>.

Válida até **28/08/2023**.

Código de controle da certidão: **677E.0655.00CD.8C57**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signature]*

**CPLOSE/PMSLM**  
Confirmado Autenticidade via Internet  
Data: **22/05/2023**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMERSON LINHARES SOARES  
CPF: 194.399.568-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 06:55:22 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/08/2023.

Código de controle da certidão: **0975.4240.2727.8ED1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CPF: 194.399.568-01  
Nome: EMERSON LINHARES SOARES



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.440.286/0001-29

Certidão nº: 13429028/2023

Expedição: 30/03/2023, às 12:14:27

Validade: 26/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.440.286/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Dúvidas e sugestões: [certidao@tst.jus.br](mailto:certidao@tst.jus.br)

**CPLOSE/PMSLM**  
Confirmado Autenticidade via Internet  
Data: 22/05/2023





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMERSON LINHARES SOARES

CPF: 194.399.568-01

Certidão nº: 13428910/2023

Expedição: 30/03/2023, às 12:13:32

Validade: 26/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMERSON LINHARES SOARES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **194.399.568-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Unidade de atendimento: [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)



SEINFRA  
FOLHA  
836A



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.440.286/0001-29

Razão Social: COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI EPP

Nome Fantasia: COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI EPP

Certidão emitida às 11:03 de 26/04/2023.

Validade 30 dias

CPLOSE/PMSLM  
Confirmado Autenticidade via Internet  
Data: 22 / 05 / 2023

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **JYxd.uObm**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.440.286/0001-29

Razão Social: COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI EPP

Nome Fantasia: COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI EPP

**Certidão emitida às 11:05 de 26/04/2023.**

Validade 30 dias

**CPLOSE/PMSLM**

Confirmado Autenticidade via Internet

Data: 22 / 05 / 2023

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **lakn.avXU**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 194.399.568-01  
Nome: EMERSON LINHARES SOARES  
Nacionalidade: BRASILEIRO  
Estado civil: DIVORCIADO  
Documento de identificação: REGISTRO GERAL 276677651 SSP SP  
Data de nascimento: 14/02/1977  
Nome da mãe: HAIVA LINHARES SOARES  
Nome do pai: MURILO LAERCIO SOARES

Certidão emitida às 11:11 de 26/04/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Pae3.Qsr0**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Altiplano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-060

Tel.: (83) 3252-1700 - E-mail: corregedoria@tjpb.jus.br



## CERTIDÃO ON-LINE

(Para fins de participação em licitação pública)

Nº 5587

Atendendo a requerimento formulado pela pessoa jurídica **COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.440.286/0001-29, localizada na **AV. GOCERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 2957, SALA, 205 BESSA, JOAO PESSOA, PB**, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - Comarca de **João Pessoa** - existe:

A) no âmbito **extrajudicial**, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de títulos:

- 2º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Protesto de Títulos, de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pombal (CNS 06.900-5), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **RODRIGO DINIZ CABRAL**;
- Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Pilar (Comarca de Itabaiana) (CNS 07.140-7), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **LUCAS CLEMENTE DE BRITO PEREIRA**;
- 8º Tabelionato de Notas e 2º de Protesto de Títulos da Comarca de João Pessoa (CNS 07.334-6), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Maria Ângela Souto Cantalice**;
- 2º Tabelionato de Notas, 1º de Protesto de Títulos e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de João Pessoa (CNS 07.337-9), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Germano Carvalho Toscano de Brito**.

B) no âmbito **judicial**, o setor do Telejudiciário na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais ali ajuizadas, notadamente as que se refiram à falência e recuperação judicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/certidao>, através do seguinte código: **hhJ/oa+o**

Emitida às 15:06:30 do dia 09/02/2023.

Válida até 08/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(\*) As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.





ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Altiplano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-060

Tel.: (83) 3252-1700 - E-mail: corregedoria@tjpb.jus.br

## CERTIDÃO ON-LINE

(Para fins de participação em licitação pública)

Nº 5588

Atendendo a requerimento fomulado pela pessoa física **EMERSON LINHARES SOARES**, inscrita no CPF sob o nº **194.399.568-01**, localizada na **RUA POETA LUIZ RAUMUNDO BATISTA DE CARVALHO , 267 , APT 1701 A , EDIFICIO COLUMBIA**, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - Comarca de **João Pessoa** - existe:

A) no âmbito **extrajudicial**, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de títulos:

- 2º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Protesto de Títulos, de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pombal (CNS 06.900-5), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **RODRIGO DINIZ CABRAL**;
- Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Pilar (Comarca de Itabaiana) (CNS 07.140-7), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **LUCAS CLEMENTE DE BRITO PEREIRA**;
- 8º Tabelionato de Notas e 2º de Protesto de Títulos da Comarca de João Pessoa (CNS 07.334-6), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Maria Ângela Souto Cantalice**;
- 2º Tabelionato de Notas, 1º de Protesto de Títulos e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de João Pessoa (CNS 07.337-9), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Germano Carvalho Toscano de Brito**.

B) no âmbito **judicial**, o setor do Telejudiciário na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais ali ajuizadas, notadamente as que se refiram à falência e recuperação judicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/certidao>, através do seguinte código: **FkJwgVmH**

Emitida às 15:08:21 do dia 09/02/2023.

Válida até 08/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(\*) As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom left of the page.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
 LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 26/04/2023 11h15min

Data de Validade: 26/05/2023

Nº da Certidão: **01444252/2023**

Nº da Autenticidade: **LO.80.ZQ.64.BR**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E  
 LOCACOES EIRELI EPP**

CNPJ: 17.440.286/0001-29

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial:

**AV. GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO , 2957, 2957**

Compl: SALA 205

Bairro: BESSA

Cidade: João Pessoa/PB

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

**CPLOSE/PMSLM**  
 Confirmado Autenticidade via Internet  
 Data: 22 / 05 / 2023





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
 Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
 Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
 CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
 LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 26/04/2023 11h14min

Data de Validade: 26/05/2023

Nº da Certidão: **01444251/2023**

Nº da Autenticidade: **ZW.TV.6L.35.PC**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E  
 LOCACOES EIRELI EPP**

CNPJ: 17.440.286/0001-29

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial:

Compl: SALA 205

AV. GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO , 2957, 2957

Bairro: BESSA

Cidade: João Pessoa/PB

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CPLOSE PMSLM  
 Confirmado Autenticidade via Internet  
 Data: 22 / 05 / 2023





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES LTDA

**INSCRIÇÃO:** 17.440.286/0001-29

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 26/04/2023, às 11:18:20, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **SBHJX4UFTG**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

**CPLOSE/PMSLM**  
Confirmado Autenticidade via Internet  
Data: 22 / 05 / 2023





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E  
LOCACOES LTDA (COFEM CONSTRUCOES, SERVICOS E TECNOLOGIA)  
**CNPJ:** 17.440.286/0001-29

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 26/04/2023, às 11h17

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

**Última competência processada do CAGED:** 03/2023

**Última competência processada da RAIS:** 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **5AtbyjX**.

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and a smaller one on the right.





TJDFT

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 26/04/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI**

17.440.286/0001-29

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/04/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.N4EH.PZYA.6E0U.NKWE.JYYU**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

**CPLOSE/PMSLM**  
Confirmado Autenticidade via Internet  
Data: 22 / 05 / 2023





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 26/04/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**EMERSON LINHARES SOARES**

194.399.568-01

( HAIVA LINHARES SOARES / MURILO LAERCIO SOARES )

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/04/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.8GU6.E515.BN2E.W6GP.H7HH**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

*[Faint stamp and signature]*





**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 26/04/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI**

17.440.286/0001-29

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/04/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.0410.HNK7.7BVD.ZH64.ALGN**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

**CPLOSE/PMSLM**  
Confirmado Autenticidade via Internet  
Data: 22/05/2023



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 26/04/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**EMERSON LINHARES SOARES**

194.399.568-01

( HAIVA LINHARES SOARES / MURILO LAERCIO SOARES )

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/04/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.ZBWX.G7UU.1S1T.QLAF.K0IE**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

OPROSEPRMSTR  
Data: \_\_\_\_\_





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/04/2023 11:24:30

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES LTDA**  
CNPJ: **17.440.286/0001-29**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

19/

19/

38  
M






**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E  
LOCACOES EIRELI - ME**

CPF/CNPJ: **17.440.286/0001-29**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.





Certidão emitida às 11:26:13 do dia 26/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: V92R260423112613

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EMERSON LINHARES SOARES**

CPF/CNPJ: **194.399.568-01**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:25:25 do dia 26/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas **podem** ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3FA9260423112525

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

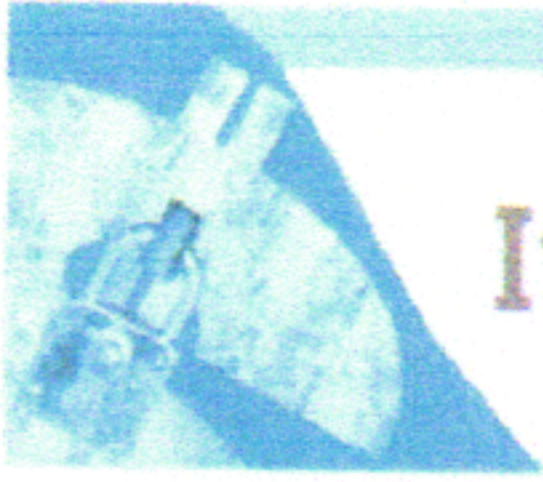
**Certifico que nesta data (26/04/2023 às 11:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.440.286/0001-29.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6449.3509.E023.A305 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_admin/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_admin/autenticar_certidao.php)





## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (26/04/2023 às 11:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 194.399.568-01.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6449.34E2.64E7.A266 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E  
LOCACOES LTDA**  
CPF/CNPJ: **17.440.286/0001-29**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 11:35:40 do dia 26/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: K6RY260423113540

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **EMERSON LINHARES SOARES**  
CPF/CNPJ: **194.399.568-01**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 11:35:12 do dia 26/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 7GQG260423113512

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**  
**Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

NOME COMPLETO: **EMERSON LINHARES SOARES**  
CPF: **194.399.568-01**

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA em seus controles registro de Prestação de Contas, Prestação de Contas Especial ou Auditoria Especial julgadas irregulares sob a responsabilidade do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-PE, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação, que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, ou cujas decisões estejam em grau de recurso.

Certidão emitida às **11:36:42** do dia **26/04/2023** com validade de 30 (trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no endereço <http://www.tce.pe.gov.br>

Código de Controle da Certidão: **7a2a9a2f**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000002787061-29

Data de Emissão: 26/04/2023

## DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 17.440.286/0001-29

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **24/07/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

CPLOSE/PMSLM  
Confirmado Autenticidade via Internet  
Data: 22 / 05 / 2023

CPLOSE/PMSLM  
Confirmado Autenticidade via Internet  
Data: 22 / 05 / 2023





CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000002787041-85

Data de Emissão: 26/04/2023

DADOS DO REQUERENTE

CPF: 194.399.568-01

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **24/07/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

*[Handwritten signature]*  
Data: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*  
Data: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e  
dos Recursos Naturais Renováveis



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

N.º de registro no banco de dados do Ibama: 7196564

CPF/CNPJ: 17.440.286/0001-29

Nome/Razão Social/Endereço

**COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES**

**EIRELI ME**

**AV. SENADOR JOÃO LIRA**

**JAGUARIBE**

**JOAO PESSOA/PB 58015-150**

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Abertura de  
barras, embocaduras e canais - Lei nº 6.938/1981: art. 10  
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção  
de barragens e diques - Lei nº 6.938/1981: art. 10  
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção  
de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10  
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras  
de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10  
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Rodovias,  
ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10

**Observações:**

- 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
- 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
- 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.
- 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: 11/07/2018

Autenticação: pwmv.hgg2.5qux.cj8g

SEINFRA  
FOLHA

813/A

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and marks]*

24/





Ministério do Meio Ambiente  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
7196564	23/03/2023	23/03/2023	23/06/2023

**Dados básicos:**

CNPJ : 17.440.286/0001-29  
 Razão Social : COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME  
 Nome fantasia : COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME  
 Data de abertura : 18/01/2013

**Endereço:**

logradouro: AV. SENADOR JOÃO LIRA  
 N.º: 212 Complemento: CAIXA POSTAL 102  
 Bairro: JAGUARIBE Município: JOAO PESSOA  
 CEP: 58015-150 UF: PB

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
22-5	Abertura de barras, embocaduras e canais - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-2	Construção de barragens e diques - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-3	Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	89LMXQ29CYU3IGNI
------------------------------	------------------

IBAMA - CTF/APP





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 35704220  
Emitido em: 26/04/2023  
Válida até: 26/05/2023

**INTERESSADO:** COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME  
**CNPJ/CPF:** 17.440.286/0001-29

### NADA CONSTA

**OBSERVAÇÕES:**

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa;
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 35703584  
Emitido em: 26/04/2023  
Válida até: 26/05/2023

**INTERESSADO:** EMERSON LINHARES SOARES  
**CNPJ/CPF:** 194.399.568-01

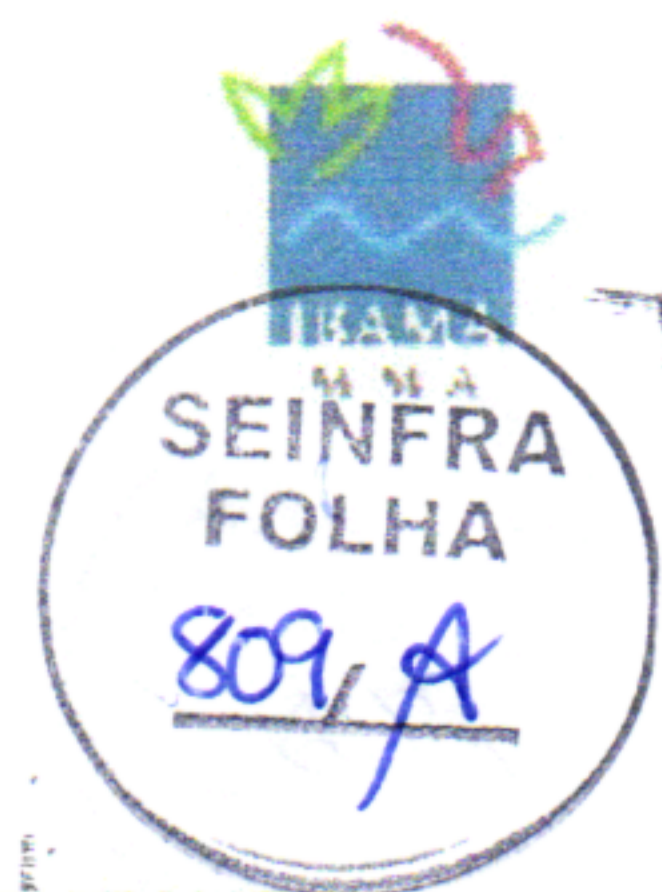
### NADA CONSTA

**OBSERVAÇÕES:**

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa e
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA n° 10 de 07 de dezembro de 2012.

51  
M





## CERTIDÃO NEGATIVA DE EMBARGO

Número da Certidão: 5FPLWL3BLTMZAVFC

Emitido em: 26/04/2023

Válidade até: 26/05/2023

**INTERESSADO:** COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME

**CNPJ/CPF:** 17.440.286/0001-29

### NADA CONSTA

NA LISTA DE EMBARGOS DO IBAMA

Código para Consulta:



#### OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo Ibama;
4. Esta certidão é Válida por 30 (Trinta) dias;
5. A autenticidade desta Certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, Serviços On-Line, Link Certidão Negativa de Débito.

26/

52  
n





## CERTIDÃO NEGATIVA DE EMBARGO

Número da Certidão: JB9J7SFS3WPKAXKY

Emitido em: 26/04/2023

Válidade até: 26/05/2023

INTERESSADO: EMERSON LINHARES SOARES

CNPJ/CPF: 194.399.568-01

### NADA CONSTA

NA LISTA DE EMBARGOS DO IBAMA

Código para Consulta:



#### OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo Ibama;
4. Esta certidão é Válida por 30(Trinta)dias;
5. A autenticidade desta Certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, Serviços On-Line, Link Certidão Negativa de Débito.





Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



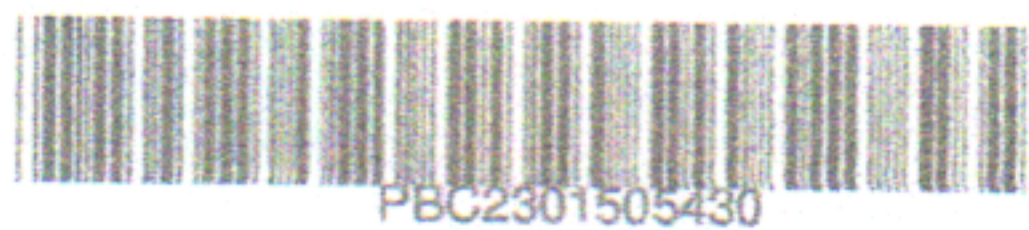
## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES LTDA			Protocolo: PBC2301505430		
NIRE : 25600004351 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25600004351	CNPJ 17.440.286/0001-29	Data de Ato Constitutivo 18/01/2013	Início de Atividade 18/01/2013		
Endereço Completo Avenida GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, Nº 02957, SALA 00205, JARDIM OCEANIA - João Pessoa/PB - CEP 58037-030					
Objeto Social 4120-4/00 - Construção de edifícios;4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;4313-4/00 - Obras de terraplenagem;4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente;6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;4399-1/03 - Obras de alvenaria;8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;4391-6/00 - Obras de fundações;4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.					
Capital Social R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome EMERSON LINHARES SOARES	CPF/CNPJ 194.399.568-01	Participação no capital R\$ 900.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome EMERSON LINHARES SOARES	CPF 194.399.568-01	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 09/12/2022	Número T2560000435	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/04/2023, às 12:39:52 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **TMXMGGLD**.



PBC2301505430

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário(a) Geral

27

1 de 1

54

n





Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



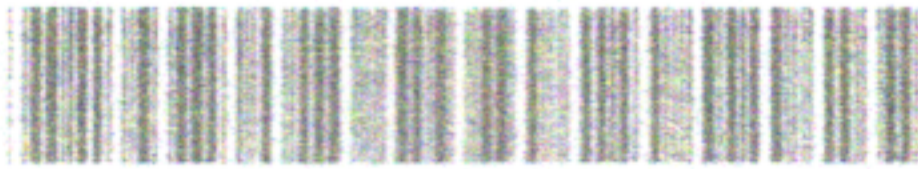
## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PBC2301505460
NIRE 25600004351 CNPJ 17.440.286/0001-29		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, Nº 02957, SALA 00205, JARDIM OCEANIA - João Pessoa/PB - CEP 58037-030			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
904	T2560000435	09/12/2022	TRANSFORMACAO
002	20211600172	30/08/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20211600172	30/08/2021	OUTROS
002	20211600172	30/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211600172	30/08/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210322128	18/05/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210322128	18/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20204001331	25/05/2020	BALANCO
223	20190246570	07/05/2019	BALANCO
223	20180250892	08/05/2018	BALANCO
002	20170425460	12/12/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170425460	12/12/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170234746	10/07/2017	BALANCO
002	20170239594	04/07/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170239594	04/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170211193	12/06/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20160424259	16/06/2016	BALANCO
002	20150368585	24/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
206	20130049433	29/01/2013	PROCURACAO
223	20130049441	29/01/2013	BALANCO
315	20130021318	18/01/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	25600004351	18/01/2013	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/04/2023, às 12:40:09 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código NK13GPLX.



PBC2301505460

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário(a) Geral





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped** Versão: 9.0.4

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
<b>NIRE</b> 25600004351	<b>CNPJ</b> 17.440.286/0001-29
<b>NOME EMPRESARIAL</b> COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 3
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 3E.70.24.17.26.26.C0.6D.64.96.BF.26.58.EA.A4.A4.B7.D8.D2.2E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	17440286000129	COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES: 17440286000129	231990555056441488 5	29/08/2019 a 28/08/2022	Não
ADMINISTRADOR	19439956801	EMERSON LINHARES SOARES:19439956801	203790281499921956 9	01/07/2021 a 01/07/2022	Sim
Contador	08340525476	DIOGO ROBERTO ALVES DE QUEIROZ: 08340525476	212936954428785786 94313287045	09/03/2022 a 09/03/2023	Não

**NÚMERO DO RECIBO:**

3E.70.24.17.26.26.C0.6D.64.96.BF.  
26.58.EA.A4.A4.B7.D8.D2.2E-8

Escrituração recebida via Internet  
 pelo Agente Receptor SERPRO  
 em 30/06/2022 às 12:35:41  
 2D.F3.30.5E.1D.C7.99.A5  
 79.C2.0D.98.92.84.FF.32

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.440.286/0001-29  
Número de Ordem do Livro: 3

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME
NIRE	25600004351
CNPJ	17.440.286/0001-29
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	JOAO PESSOA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/01/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1224

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1224
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.70.24.17.26.26.C0.6D.64.96.BF.26.58.EA.A4.A4.B7.D8.D2.2E-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

57



## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

**Nome Empresarial:** COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME

**CNPJ:** 17.440.286/0001-29      **Nire:** 25600004351      **Scp:**

**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021

**Forma de Escrituração Contábil:** Livro Diário

**Natureza do Livro:** Livro Diário

**Identificação do arquivo(hash):** 3E.70.24.17.26.26.C0.6D.64.96.BF.26.58.EA.A4.A4.B7.D8.D2.2E-

**Consulta Realizada em:** 30/06/2022 09:36:55

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

## Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

29/

58  
n



SEINFRA  
FOLHA

8021A

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 17.440.286/0001-29

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.457.673,23	R\$ 1.157.472,64
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.457.673,23	R\$ 1.157.472,64
DISPONÍVEL		R\$ 942.692,52	R\$ 956.483,35
CAIXA		R\$ 942.641,79	R\$ 787.641,79
CAIXA GERAL		R\$ 942.641,79	R\$ 787.641,79
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 50,73	R\$ 168.841,56
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 50,73	R\$ 168.841,56
CLIENTES		R\$ 463.272,46	R\$ 163.841,53
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 463.272,46	R\$ 163.841,53
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE		R\$ 108.159,80	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU/PE		R\$ 8.268,77	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO		R\$ 0,00	R\$ 54.459,47
PREFEITURA MUNICIPAL PALMARES		R\$ 295.988,88	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA		R\$ 2.167,75	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA		R\$ 48.687,26	R\$ 35.713,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA		R\$ 0,00	R\$ 40.301,14
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA		R\$ 0,00	R\$ 33.367,48
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 51.708,25	R\$ 37.147,76
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 51.708,25	R\$ 37.147,76
IRPJ A RECUPERAR		R\$ 7.239,18	R\$ 2.539,06
INSS A COMPENSAR		R\$ 34.816,80	R\$ 31.718,29
ISS A RECUPERAR		R\$ 9.652,27	R\$ 2.890,41
PASSIVO		R\$ 1.457.673,23	R\$ 1.157.472,64
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 307.046,25	R\$ 106.419,72
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 291.483,39	R\$ 100.419,72
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 291.483,39	R\$ 100.419,72
ISS A RECOLHER		R\$ 9.652,27	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 18.995,13	R\$ 13.507,06
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 46.065,87	R\$ 18.441,87
IRRF A RECOLHER		R\$ 125,63	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 38.580,53	R\$ 16.029,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.70.24.17.26.26.C0.6D.64.96.BF.26.58.EA.A4.A4.B7.D8.D2.2E-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2

59



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 17.440.286/0001-29

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS A RECOLHER		R\$ 178.063,96	R\$ 52.441,74
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 15.562,86	R\$ 6.000,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 11.836,85	R\$ 6.000,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 5.836,85	R\$ 0,00
HONORÁRIOS A PAGAR		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 3.726,01	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 3.098,51	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 627,50	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMERSON LINHARES SOARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.150.626,98	R\$ 1.051.052,92
CAPITAL SOCIAL		R\$ 655.000,00	R\$ 900.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 655.000,00	R\$ 900.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 655.000,00	R\$ 900.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 495.626,98	R\$ 151.052,92
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 495.626,98	R\$ 151.052,92
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 744.799,91	R\$ 400.225,85
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (249.172,93)	R\$ (249.172,93)
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.70.24.17.26.26.C0.6D.64.96.BF.26.58.EA.A4.A4.B7.D8.D2.2E-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 2 de 2

30/

60  
n





## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.440.286/0001-29  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 3.480.604,12	R\$ 1.145.926,02
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 3.480.604,12	R\$ 1.145.926,02
(-) DEDUÇÕES		R\$ (293.395,49)	R\$ (67.953,41)
(-) ISS		R\$ (79.338,36)	R\$ 0,00
(-) (-) COFINS		R\$ (104.418,10)	R\$ (34.377,78)
(-) (-) PIS		R\$ (22.623,93)	R\$ (7.448,52)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (34.806,04)	R\$ (12.376,00)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (52.209,06)	R\$ (13.751,11)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.187.208,63	R\$ 1.077.972,61
LUCRO BRUTO		R\$ 3.187.208,63	R\$ 1.077.972,61
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.543.119,42)	R\$ (1.022.546,67)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.543.119,42)	R\$ (1.022.546,67)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.543.119,42)	R\$ (1.022.546,67)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (91.371,09)	R\$ (32.891,65)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (56.921,60)	R\$ (25.696,60)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (4.678,85)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (6.196,08)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (18.640,17)	R\$ (5.139,32)
(-) FGTS		R\$ (4.934,39)	R\$ (2.055,73)
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R\$ (67.030,00)	R\$ (34.562,30)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (1.800,00)	R\$ (2.000,00)
(-) ALUGUEL DE VEÍCULOS		R\$ (65.230,00)	R\$ (32.562,30)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (26.712,44)	R\$ (20.375,50)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (17.659,46)	R\$ (11.849,20)
(-) PARCELAMENTO PGFN		R\$ (9.052,98)	R\$ (8.526,30)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.345.376,89)	R\$ (934.717,22)
(-) SEGUROS		R\$ (26.318,20)	R\$ (14.569,30)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (6.500,00)	R\$ (13.000,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (901.175,26)	R\$ (235.632,03)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (41.784,20)	R\$ (24.973,52)
(-) DESPESAS C/COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (34.258,94)	R\$ (29.562,30)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (78.514,05)	R\$ (40.986,74)
(-) DESPESAS COM FRETES E CARRETOS		R\$ (8.423,23)	R\$ (3.986,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.70.24.17.26.26.C0.6D.64.96.BF.26.58.EA.A4.A4.B7.D8.D2.2E-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2

61



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Entidade: COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.440.286/0001-29  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM MATERIAL APLICADO NOS SERVIÇOS		R\$ (1.248.403,01)	R\$ (572.007,13)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (12.629,00)	R\$ (0,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (6.845,00)	R\$ (0,00)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (5.784,00)	R\$ (0,00)
(=) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 644.089,21	R\$ 55.425,94
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 644.089,21	R\$ 55.425,94
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 644.089,21	R\$ 55.425,94
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ 644.089,21	R\$ 55.425,94
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 644.089,21	R\$ 55.425,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.70.24.17.26.26.C0.6D.64.96.BF.26.58.EA.A4.A4.B7.D8.D2.2E-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 2 de 2





Empresa: COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME  
 C.N.P.J.: 17.440.286/0001-29  
 Endereço: AVENIDA GOV ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 2957, SALA 00205, JARDIM OCEANIA, JOAO PESSOA/PB, CEP 58037-030  
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
 Insc. Junta Comercial: 25600004351 Data: 18/01/2013

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2020	655.000,00	495.626,98	1.150.626,98
Ajustes de Exercícios Anteriores		-344.574,06	-344.574,06
Aumento de Capital	245.000,00		245.000,00
<b>Saldo em 31/12/2021</b>	<b>900.000,00</b>	<b>151.052,92</b>	<b>1.051.052,92</b>

EMERSON LINHARES Assinado de forma digital por  
 EMERSON LINHARES  
 SOARES:194399568  
 01 Dados: 2022.06.30 12:54:55 -03'00'

Assinado de forma digital por  
 DIOGO ROBERTO ALVES DE  
 ALVES DE  
 QUEIROZ:08340525476  
 01 Dados: 2022.06.30 12:55:20 -03'00'

DIOGO ROBERTO ALVES DE QUEIROZ  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB01118100  
 CPF: 083.405.254-76

EMERSON LINHARES SOARES  
 EMPRESÁRIO  
 CPF: 194.399.568-01





**COFEM CONSTRUCOES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES  
EIRELI – EPP**

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM  
31/12/2021**

DISCRIMINAÇÃO	Valores(R\$)
Saldo de Lucros Acumulados do Exercício anterior (31/12/2020)	495.626,98
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
(+) Lucro do exercício	55.425,94
(=) Lucro Total Disponível	551.052,92
(-) Destinação do Lucro:	0,00
a. Reserva Legal	0,00
b. Reserva Estatutária	0,00
c. Reserva para Contingência	0,00
d. Reserva Orçamentária	0,00
e. Reserva de Lucros a Realizar	0,00
(-) Dividendos a Distribuir	400.000,00
Saldo de Lucros Acumulados do Final do Exercício (31/12/2021)	151.052,92

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2022.

EMERSON LINHARES  
SOARES:194399568  
01  
Assinado de forma digital por EMERSON LINHARES SOARES:19439956801  
Dados: 2022.06.30 12:53:21 -03'00'

Emerson Linhares Soares  
Empresário

DIOGO ROBERTO ALVES DE QUEIROZ:08340525476  
76  
Assinado de forma digital por DIOGO ROBERTO ALVES DE QUEIROZ:08340525476  
Dados: 2022.06.30 12:53:49 -03'00'

Diogo R. A. de Queiroz  
Contador



Empresa: **COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME**  
C.N.P.J.: 17.410.286/0001-29  
Endereço: AVENIDA GOV ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 2957, SALA 00205, JARDIM OCEANIA, JOAO PESSOA/PB, CEP 58037-030  
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021 Insc. Junta Comercial: 25600004351 Data: 18/01/2013

Folha: 0001

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2021**

DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO  
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO

942.692,52  
956.483,35

EMERSON LINHARES  
SOARES:19439956801

Assinado de forma digital por EMERSON  
LINHARES SOARES:19439956801  
Dados: 2022.06.30 13:13:09 -03'00'

EMERSON LINHARES SOARES  
EMPRESÁRIO  
CPF: 194.399.568-01

DIOGO ROBERTO ALVES  
DE QUEIROZ:08340525476

Assinado de forma digital por DIOGO  
ROBERTO ALVES DE  
QUEIROZ:08340525476  
Dados: 2022.06.30 13:12:44 -03'00'

DIOGO ROBERTO ALVES DE QUEIROZ  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01118100  
CPF: 083.405.254-76

SEINFRA  
FOLHA  
796/A

65  
M



**Empresa:** COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME  
**Inscrição:** 17.440.286/0001-29  
**Endereço:** AVENIDA GOV ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 2957, SALA 00205, JARDIM OCEANIA, JOAO PESSOA/PB, CEP 58037-030  
**Período:** 01/01/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 25600004351 Data: 18/01/2013

Página:

0001



**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.157.472,64 + 0,00	10,88
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	106.419,72 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	1.157.472,64	10,88
	Passivo Circulante	106.419,72	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	1.157.472,64 - 0,00	10,88
	Passivo Circulante	106.419,72	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	956.483,35	8,99
	Passivo Circulante	106.419,72	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	1.157.472,64	10,88
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	106.419,72 + 0,00	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	106.419,72 + 0,00	0,09
	Passivo Total	1.157.472,64	
<b>Índice de Endividamento Corrente</b>	Passivo Circulante	106.419,72	0,10
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.051.052,92 + 0,00	
<b>Índice de Dívida a Curto Prazo</b>	Passivo Circulante	106.419,72	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	106.419,72 + 0,00	0,09
	Ativo	1.157.472,64	

EMERSON LINHARES  
 SOARES:19439956801  
Assinado de forma digital por EMERSON LINHARES SOARES:19439956801 Dados: 2022.06.30 12:52:37 -03'00'

DIOGO ROBERTO ALVES DE QUEIROZ:08340525476  
Assinado de forma digital por DIOGO ROBERTO ALVES DE QUEIROZ:08340525476 Dados: 2022.06.30 12:52:12 -03'00'

EMERSON LINHARES SOARES  
 EMPRESÁRIO  
 CPF: 194.399.568-01

DIOGO ROBERTO ALVES DE QUEIROZ  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB01118100  
 CPF: 083.405.254-76

33/





## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI EPP é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de João Pessoa/PB, tendo como objeto social a construção de casas e edifícios, com início de atividades em 18/01/2013.

### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1) Aplicações Financeiras

A empresa não possui aplicações financeiras até a data do balanço;

#### 3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

#### 3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

#### 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

#### 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

#### 3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

### 4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras nacionais.





**5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

**6) CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 900.000,00, dividido em 900.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

**EMERSON LINHARES SOARES – 100%**

**7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO**

A empresa não possui propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

**8) EVENTOS SUBSEQUENTES**

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2022

EMERSON LINHARES  
SOARES:1943995680  
1  
Assinado de forma digital por  
EMERSON LINHARES  
SOARES:19439956801  
Dados: 2022.06.30 12:56:55  
-03'00'

Emerson Linhares Soares  
Empresário

DIOGO ROBERTO  
ALVES DE  
QUEIROZ:08340525476  
Assinado de forma digital por  
DIOGO ROBERTO ALVES DE  
QUEIROZ:08340525476  
Dados: 2022.06.30 12:55:55  
-03'00'

Diogo R. A. de Queiroz  
Contador





## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.440.286/0001-29  
Número de Ordem do Livro: 3

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME
NIRE	25600004351
CNPJ	17.440.286/0001-29
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	JOAO PESSOA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/01/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1224

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1224
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.70.24.17.26.26.C0.6D.64.96.BF.26.58.EA.A4.A4.B7.D8.D2.2E-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1





# DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LIQUIDA

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DFL = (10 x PL) – VA

DFL = (10 x 1.051.052,92) – 6.168.408,76

DFL = 10.510.529,20 – 6.168.408,76

DFL = 4.342.120,44

João Pessoa, 27/08/2022.

DFL = DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LIQUIDA

PL = PATRIMONIO LIQUIDO

VA = SOMATORIO DOS SALDOS CONTRATUAIS DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS EM ANDAMENTO OU A INICIAR, DEVIDAMENTE COMPROVADOS MEDIANTE BALANCETE ANALÍTICO

DIOGO ROBERTO  
ALVES DE  
QUEIROZ:0834052547  
6

Assinado de forma digital  
por DIOGO ROBERTO ALVES  
DE QUEIROZ:08340525476  
Dados: 2022.08.27 20:34:51  
-03'00'

DIOGO ROBERTO ALVES DE QUEIROZ  
CPF 083.405.254-76  
CRC PB 0111810-0

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the date '27/08' and a checkmark.





## O que é

### O que é a ECD, obrigatoriedade e prazo de entrega

A Escrituração Contábil Digital (ECD) é parte integrante do projeto SPED e tem por objetivo a substituição da escrituração em papel pela escrituração transmitida via arquivo, ou seja, corresponde à obrigação de transmitir, em versão digital, os seguintes livros:

- I - Livro Diário e seus auxiliares, se houver;
- II - Livro Razão e seus auxiliares, se houver;
- III - Livro Balancetes Diários, Balanços e fichas de lançamento comprobatórias dos assentamentos neles transcritos.

Segundo o art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 1.420/2013, estão obrigadas a adotar a ECD, em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2014:

- I - as pessoas jurídicas sujeitas à tributação do Imposto sobre a Renda com base no lucro real;
- II - as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido, que distribuírem, a título de lucros, sem incidência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), parcela dos lucros ou dividendos superior ao valor da base de cálculo do Imposto, diminuída de todos os impostos e contribuições a que estiver sujeita; e
- III - As pessoas jurídicas imunes e isentas que, em relação aos fatos ocorridos no ano calendário, tenham sido obrigadas à apresentação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.
- IV - As Sociedades em Conta de Participação (SCP), como livros auxiliares do sócio ostensivo.

§ 1º Fica facultada a entrega da ECD às demais pessoas jurídicas.

§ 2º As declarações relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) exigidas das pessoas jurídicas que tenham apresentado a ECD, em relação ao mesmo período, serão simplificadas, com vistas a eliminar eventuais redundâncias de informação.

§ 3º A obrigatoriedade a que se refere este artigo e o art. 3º-A não se aplica:

- I - às pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- II - aos órgãos públicos, às autarquias e às fundações públicas; e
- III - às pessoas jurídicas inativas de que trata a Instrução Normativa RFB nº 1.536, de 22 de dezembro de 2014.

§ 4º Em relação aos fatos contábeis ocorridos no ano de 2013, ficam obrigadas a adotar a ECD as sociedades empresárias sujeitas à tributação do Imposto de Renda com base no Lucro Real.

§ 5º As pessoas jurídicas do segmento de construção civil dispensadas de apresentar a Escrituração Fiscal Digital (EFD) e obrigadas a escriturar o livro Registro de Inventário, devem apresentá-lo na ECD, como um livro auxiliar.

§ 6º A obrigatoriedade prevista nos incisos III e IV do caput aplica-se em relação aos fatos contábeis ocorridos até 31 de dezembro de 2015.

Segundo o art. 3º-A da Instrução Normativa RFB nº 1.420/2015, estão obrigadas a adotar a ECD, em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2016:

- I - as pessoas jurídicas imunes e isentas obrigadas a manter escrituração contábil, nos termos da alínea "c" do § 2º do art. 12 e do § 3º do art. 15, ambos da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, que no ano-calendário, ou proporcional ao período a que se refere:



a) apurarem Contribuição para o PIS/Pasep, Cofins, Contribuição Previdenciária incidente sobre a Receita de que tratam os arts. 7º a 9º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e a Contribuição incidente sobre a Folha de Salários, cuja soma seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); ou

b) auferirem receitas, doações, incentivos, subvenções, contribuições, auxílios, convênios e ingressos assemelhados, cuja soma seja superior a R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).



II - as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido que não se utilizem da prerrogativa prevista no parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 1995.

Parágrafo Único. As Sociedades em Conta de Participação (SCP), enquadradas nas hipóteses previstas nos incisos I a II do caput do art. 3º e do caput do art. 3º-A devem apresentar a ECD como livros próprios ou livros auxiliares do sócio ostensivo.

O prazo de entrega foi fixado pelo art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.420/2013, reproduzido abaixo:

**Art. 5º A ECD será transmitida anualmente ao Sped até o último dia útil do mês de maio do ano seguinte ao ano-calendário a que se refira a escrituração.**

§ 1º Nos casos de extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação, a ECD deverá ser entregue pelas pessoas jurídicas extintas, cindidas, fusionadas, incorporadas e incorporadoras até o último dia útil do mês subsequente ao do evento.

§ 2º O prazo para entrega da ECD será encerrado às 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horário de Brasília, do dia fixado para entrega da escrituração.

§ 3º A obrigatoriedade de entrega da ECD, na forma prevista no § 1º, não se aplica à incorporadora, nos casos em que as pessoas jurídicas incorporadora e incorporada, estejam sob o mesmo controle societário desde o ano-calendário anterior ao do evento.

§ 4º Nos casos de extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação, ocorridos de janeiro a abril do ano da entrega da ECD para situações normais, o prazo de que trata o § 1º será até o último dia útil do mês de maio do referido ano.

§ 5º Nos casos de extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação, ocorridos de janeiro a dezembro de 2014, o prazo de que trata o § 1º será até o último dia útil do mês de junho de 2015.

36/





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : **DIOGO ROBERTO ALVES DE QUEIROZ**  
REGISTRO..... : **PB-011181/O-0**  
CATEGORIA..... : **CONTADOR**  
CPF..... : **\*\*\*.405.254-\*\***

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 26/04/2023 as 10:45:38.

Válido até: 25/07/2023.

Código de Controle: 5657.7577.6914.9667.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



SEINFRA  
FOLHA  
987/A

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DA PARAÍBA**

Categoria **CONTADOR** Nº Registro **PB-011181/O-0**

Nome **DIOGO ROBERTO ALVES DE QUEIROZ**

Nascimento **12/05/1989** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **JOAO PESSOA-PB**


  
Assinatura do Profissional



Filiação **ROBERTO JOSE DE CARVALHO QUEIROZ  
SELMA MARIA LISBOA ALVES DE QUEIROZ**


CPF **083.405.254-76** Documento de Identificação **3250804 SSP-PB**


Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro **08/05/2014** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade  
Código de Validação: **30B135**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DA PARAÍBA**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:  
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/08340525476/codigo/30B135>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quarta-feira, 29 de março de 2023, às 10:31.**

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 17.440.286/0001-29  
Razão Social: COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 210 - SALA 001 - SEMI ENTERRADO CXPST 407 - JARDIM OCEANIA - João Pessoa / Paraíba

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 17/08/2021 13:26

1 de 1



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.440.286/0001-29  
**Razão Social:** COFEM CONSTRUCOES SERV TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI  
**Endereço:** AV GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO 2957 SALA 205 / JARDIM OCEANIA / JOAO PESSOA / PB / 58037-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/05/2023 a 06/06/2023

**Certificação Número:** 2023050804265034076655

Informação obtida em 15/05/2023 15:33:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized name.

Several handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature, a smaller signature, and some scribbles.





Health and Safety Executive  
HSE

Dear Sir,  
Reference is made to your letter of 12th April 2001 regarding the proposed  
use of the HSE's premises for the purpose of a private club.

The HSE's premises are used for the purpose of providing a safe and  
healthy working environment for the public and for the purpose of  
providing a safe and healthy working environment for the public.

The HSE's premises are used for the purpose of providing a safe and  
healthy working environment for the public and for the purpose of  
providing a safe and healthy working environment for the public.

Yours faithfully,  
[Signature]

Director General of Health and Safety

12th April 2001

For further information, please contact the Health and Safety Executive  
on 01629 544000 or visit our website at [www.hse.gov.uk](http://www.hse.gov.uk)



# COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI EPP

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023



## DECLARAÇÕES MÚLTIPLAS

À COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ Nº 17.440.286/0001-29, SEDIADA À AVENIDA GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO Nº 2957 - SALA 205 - CEP 58.037.030 - BAIRRO JARDIM OCEANIA - JOÃO PESSOA-PB, ATRAVÉS DE SEU PROPRIETÁRIO O SR EMERSON LINHARES SOARES, INFRA ASSINADO, DECLARA QUE:

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO E DE INIDONEIDADE PARA LICITAR

SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO EXISTEM FATOS SUPERVENIENTES, À PRESENTE DATA, QUE VENHAM A IMPOSSIBILITAR A SUA HABILITAÇÃO NA LICITAÇÃO, JÁ QUE CONTINUAM SATISFEITAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO ART. 27, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECLARO TAMBÉM QUE FUI PLENAMENTE INFORMADO SOBRE OS ASPECTOS INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DO OBJETO, TENDO INCLUSIVE RECEBIDO OS DOCUMENTOS PERTINENTES.

### DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXISTEM FATOS IMPEDITIVOS QUANTO A SUA HABILITAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E CONTRATAÇÃO

QUE NÃO EXISTEM FATOS IMPEDITIVOS, QUANTO A HABILITAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E CONTRATAÇÃO DESTA EMPRESA, ABAIXO IDENTIFICADA, COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU COM QUAISQUER OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COMPROMETENDO-NOS A MANTER-NOS, NESSA MESMA CONDIÇÃO, ATÉ O TÉRMINO DA CONTRATAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE MENOR TRABALHADOR

SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATENDE AO INCISO V, DO ARTIGO 27, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUE SE REFERE AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, OU SEJA, DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS, TRABALHADORES MENORES DE DEZOITO ANOS REALIZANDO TRABALHOS NOTURNOS, PERIGOSOS E INSALUBRES, E DE MENORES DE DEZESSEIS ANOS TRABALHANDO EM QUALQUER TIPO DE FUNÇÃO.

RESSALVA: EMPREGAR MENOR, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ:

A) ( ) SIM

B) (X) NÃO

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

AVENIDA GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO Nº 2957 - SALA 205 -B CEP 58.037.030 - BAIRRO JARDIM OCEANIA - JOÃO PESSOA - PB.CNPJ 17.440.286/0001-29  
FONE:83/99121-2171 / WHATSAPP 83/99609-9494 EMAIL : [COFEM2017@GMAIL.COM](mailto:COFEM2017@GMAIL.COM)

39/

78  
2







TEMOS PLENO CONHECIMENTO, ACEITAMOS E SUBMETEMOS AS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES À NATUREZA DOS TRABALHOS E ASSUMIMOS TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESSE FATO, DE FORMA QUE A FALTA DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL, ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS, NÃO SERÁ UTILIZADA PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJEM AVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS COM O MUNICÍPIO.

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

QUE É MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ENQUADRAMENTO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CUJO TERMOS DECLARO CONHECER NA ÍNTEGRA, E ESTÁ APTA, PORTANTO, A EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE NO CERTAME EM EPÍGRAFE, E EM CASO DE HAVER RESTRIÇÃO NA REGULARIDADE FISCAL

## DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CONHECE OS TERMOS DO EDITAL E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO PRESENTE EDITAL, E AINDA, QUE ESTÁ CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

E QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL;

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES DO LOCAL DA OBRA

NÃO REALIZAMOS A VISITA TÉCNICA, MAIS CONHECEMOS AS CONDIÇÕES DOS LOCAIS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, CONFORME ACÓRDÃOS DO TCU DE Nº 874/2007 DE Nº 2028/2006 E DE Nº 112/2007.

E QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DOS SERVIÇOS, BEM COMO DAS EXIGÊNCIAS AMBIENTAIS, ASSUMINDO TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESSE FATO E QUE NÃO UTILIZARÁ DESTE PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJEM AVENCAS OU FINANCEIRAS COM A PREFEITURA MUNICIPAL.

## DECLARAÇÃO MANTERA A FRENTE DA OBRA

MANTERÁ A FRENTE DOS SERVIÇOS ENQUANTO DURAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS, O SR. AERCIO BARRETO DO CARMO JUNIOR, CREA Nº 160435359-7., O QUAL FICARÁ NA OBRA EM TEMPO INTEGRAL, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, PODENDO SER SUBSTITUÍDO POR PROFISSIONAIS DE EXPERIÊNCIA



...COM O MUNICÍPIO...

**DECLARAÇÃO DE VITÓRIA DO MUNICÍPIO DE...**

...DECLARAÇÃO DE VITÓRIA DO MUNICÍPIO DE...

**DECLARAÇÃO DE VITÓRIA DO MUNICÍPIO DE...**

...DECLARAÇÃO DE VITÓRIA DO MUNICÍPIO DE...

**DECLARAÇÃO DE VITÓRIA DO MUNICÍPIO DE...**

...DECLARAÇÃO DE VITÓRIA DO MUNICÍPIO DE...

...DECLARAÇÃO DE VITÓRIA DO MUNICÍPIO DE...

**DECLARAÇÃO DE VITÓRIA DO MUNICÍPIO DE...**

...DECLARAÇÃO DE VITÓRIA DO MUNICÍPIO DE...

18  
N

...DECLARAÇÃO DE VITÓRIA DO MUNICÍPIO DE...



EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE APROVADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL.



## RELAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E EQUIPE TECNICA

TER DISPONIBILIDADE IMEDIATA DE TODAS AS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TECNICO NECESSARIO A EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO.

## DECLARAÇÃO DE VINCULO E PARENTESCO

NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL E SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, NA FORMA DO ART. 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93. QUE NENHUM DOS SEUS SÓCIOS, DIRIGENTES, GERENTES OU ACIONISTAS DETENTORES DE MAIS DE 5% (CINCO) POR CEN-TO DO CAPITAL OU CONTROLADOR, RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, FUNCIONÁRIOS OU SUB-CONTRATADOS, SÃO SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO, SOB QUAL-QUER REGIME DE CONTRATAÇÃO. POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

1) NÃO POSSUI PROPRIETÁRIO, SÓCIOS OU FUNCIONÁRIOS QUE SEJAM SERVIDORES OU AGENTES POLÍTICOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL

2) NÃO POSSUI PROPRIETÁRIO OU SÓCIO QUE SEJA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, E POR AFINIDADE, ATÉ O SEGUNDO GRAU, DE AGENTE POLITICO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA REFERIDA LICITAÇÃO

## DECLARAÇÃO - IDONEIDADE

NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 87 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, E QUE COMUNICAREMOS QUALQUER FATO OU EVENTO SUPERVENIENTE A ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, QUE VENHAM ALTERAR A ATUAL SITUAÇÃO QUANTO À CAPACIDADE JURÍDICA, TÉCNICA, REGULARIDADE FISCAL E IDONEIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA.

## DECLARAÇÃO ABNT

EXECUTARÁ AS OBRAS DE ACORDO COM O PROJETO DE ENGENHARIA, AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS NORMAS DA ABNT E



**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, abaixo assinado, declaro que sou responsável por todas as informações prestadas e assumo a responsabilidade por qualquer erro ou omissão.

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, abaixo assinado, declaro que sou responsável por todas as informações prestadas e assumo a responsabilidade por qualquer erro ou omissão.



**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, abaixo assinado, declaro que sou responsável por todas as informações prestadas e assumo a responsabilidade por qualquer erro ou omissão.

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, abaixo assinado, declaro que sou responsável por todas as informações prestadas e assumo a responsabilidade por qualquer erro ou omissão.

48  
N





# COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI EPP

DEMAIS NORMAS EMANADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, QUE SE RÃO TOMADAS TODAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR UM CONTROLE ADEQUADO DA QUALIDADE DA OBRA E DE MO-DO A PREVENIR IMPACTO SOBRE O MEIO AMBIENTE.

SEINFRA  
FOLHA

781/A

## DECLARAÇÃO ADOÇÃO AO PGRCC / CONAMA

SERÁ ELABORADO PROJETO DE GRENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - PGRCC, NAS CONDIÇÕES DETERMINADAS PELO ( CONAMA ), ATRAVES DA RESOLUÇÃO Nº 307/2002.

## DECLARAÇÃO DE EMPREGAR 10% DA MÃO DE OBRA LOCAL

DECLARA QUE: NOS COMPROMETEMOS A EMPREGAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO 10% (DEZ POR CENTO) DA MÃO DE OBRA LOCAL, EM RELAÇÃO AO TOTAL DE EMPREGADOS NECESSÁRIOS PARA EXECUTAR A OBRA.

## DECLARAÇÃO DE EMPREGAR 5% DA MÃO DE OBRA AOS SETENCIADOS

DECLARA QUE: NOS COMPROMETEMOS A EMPREGAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO 5% (CINCO POR CENTO) DO TOTAL DE VAGAS EXISTENTES AOS SENTENCIADOS, EM CUMPRIMENTO À LEI ESTADUAL Nº 9.429/2011

## DECLARAÇÃO REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

DECLARO(AMOS), SOB AS PENAS DA LEI, QUE, NOS TERMO DO 6º DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 6.544, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1989 E DO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI DE Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, A (NOME DA LICITANTE) ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO, NO QUE SE REFERE À OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO XXXIII DO ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL

## DECLARAÇÃO EXPRESSA DE CUMPRIMENTO DAS REGRAS PREVISTAS NA NR-18, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

TERMO DE COMPROMISSO PARA CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA COMO UM TODO, OBSERVANDO O CUMPRIMENTO DA NR-18 (CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, PERTINENTES ÀS QUESTÕES DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

## DECLARAÇÃO DE CADASTRO NO SEAD

42/

84







CONFORME A IN Nº 01/2011, QUE A PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA SAINDO-SE VENCEDORA DO PROCESSO LICITATÓRIO FARÁ SUA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DA SEAD.

## DECLARAÇÃO DO PROPONENTE DE QUE NO PREÇO TOTAL PROPOSTOS E CONSTANTE DE SUA PROPOSTA, ESTÃO INCLUSO TODOS OS CUSTOS

EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO DO EDITAL , DECLARAMOS QUE NO PREÇO, DE CADA ITEM E TOTAL, PROPOSTO E CONSTANTE DE PROPOSTA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS RELATIVAS AOS PAGAMENTOS DE TODOS OS TRIBUTOS, IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, DECORRENTES, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO, ENFIM, TODOS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS E/OU ENCARGOS, DIRETOS OU INDIRETOS QUE INCIDEM OU VENHAM INCIDIR, SOBRE OS OBJETOS A SEREM ADQUIRIDOS, NÃO CABENDO, PORTANTO, À **PREFEITURA MUNICIPAL**, A QUALQUER TÍTULO E/OU HIPÓTESE, RESPONSABILIDADE DIRETA OU MESMO INDIRETA, SOBRE OS PAGAMENTOS E/OU RECOLHIMENTOS, DE QUAISQUER DESSES ITENS.

## DECLARAÇÃO DO PROPONENTE DE QUE TEM CONDIÇÕES DE ASSUMIR O FORNECIMENTO DO OBJETO ESPECIFICADO NA LICITAÇÃO

EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO DO EDITAL , DECLARAMOS QUE A EMPRESA , TEM CONDIÇÕES DE ASSUMIR O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS PREVISTOS E QUE DISPÕE DE TODA A INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA E ADEQUADA A EXECUÇÃO INTEGRAL DO OBJETO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, DENTRE ELAS, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DE PESSOAL TÉCNICO E ESPECIALIZADO, APTO, TREINADO, QUALIFICADO E DISPONÍVEL, PARA O COMPRIMENTO INTEGRAL DE TODAS AS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À CONTRATAÇÃO

## DECLARAÇÃO DADOS CADASTRAIS

### DADOS BANCÁRIO

BANCO : SANTANDER  
AGENCIA / 1592  
C.CORRENTE / 13001827-9

OBS : **INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 1184709**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL : ISENTA**

## DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE ENTULHOS







# COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI EPP

SEINFRA  
FOLHA

SE OBRIGA A DAR DESTINAÇÃO FINAL AOS RESÍDUOS PROVENIENTES DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DEMOLIÇÕES (ENTULHOS) JUNTO A USINA DE RECICLAGEM DA EMLUR, EM OBEDIÊNCIA A LEI MUNICIPAL Nº 11.176 DE 10 DE OUTUBRO DE 2007.

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

ASSUME TOTAL RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE E VERACIDADES DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, SUJEITANDO-SE AS PENALIDADES LEGAIS E A SUMARIA DESCLASSIFICAÇÃO DA NOSSA EMPRESA, E QUE FORNECERA QUAISQUER INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOLICITADAS PELA CPL.

## DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA LICITANTE REALIZARÁ OS SERVIÇOS DESTE EDITAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE

A EMPRESA, DECLARA, QUE REALIZARÁ OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE EDITAL EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.

## DECLARAÇÃO DE CADASTRO A PLATAFORMA + BRASIL PARA FLUXO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA

DECLARA QUE: SOB AS PENAS DA LEI, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES E MULTAS PREVISTAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO, TER CIÊNCIA E DA OBRIGATORIEDADE DE CADASTRO JUNTO PLATAFORMA + BRASIL PARA INSERÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ETAPAS DA OBRA. DECLARO AINDA SE, VENCEDOR PRESTAR TODAS INFORMAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E ANEXAR OS DOS BOLETINS DE MEDIÇÃO, E DEMAIS RELATÓRIOS JUNTO A MESMA, EM CONFORMIDADE COM O FLUXO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA NA PLATAFORMA +BRASIL, CONFORME O DIREITO DE REFERÊNCIA NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DECLARA DE QUE, CONTRATADA, ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS OBJETO DESTE EDITAL, E QUE SE SUJEITA ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS MESMAS, DEVIDAMENTE ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE;

## DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE DEBITO COM MUNICIPIO

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUEM PENDÊNCIA FINANCEIRA E DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL.

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTERIO DO TRABALHO

44



THE BOARD OF DIRECTORS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA  
OFFICE OF THE CHANCELLOR  
100 CALIFORNIA STREET, SUITE 100  
BERKELEY, CALIFORNIA 94720-1000  
TEL: (415) 495-1000 FAX: (415) 495-1001

**UNIVERSITY OF CALIFORNIA**

THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA  
OFFICE OF THE CHANCELLOR  
100 CALIFORNIA STREET, SUITE 100  
BERKELEY, CALIFORNIA 94720-1000  
TEL: (415) 495-1000 FAX: (415) 495-1001

**UNIVERSITY OF CALIFORNIA**

THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA  
OFFICE OF THE CHANCELLOR  
100 CALIFORNIA STREET, SUITE 100  
BERKELEY, CALIFORNIA 94720-1000  
TEL: (415) 495-1000 FAX: (415) 495-1001

**UNIVERSITY OF CALIFORNIA**

THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA  
OFFICE OF THE CHANCELLOR  
100 CALIFORNIA STREET, SUITE 100  
BERKELEY, CALIFORNIA 94720-1000  
TEL: (415) 495-1000 FAX: (415) 495-1001

THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA  
OFFICE OF THE CHANCELLOR  
100 CALIFORNIA STREET, SUITE 100  
BERKELEY, CALIFORNIA 94720-1000  
TEL: (415) 495-1000 FAX: (415) 495-1001

**UNIVERSITY OF CALIFORNIA**

THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA  
OFFICE OF THE CHANCELLOR  
100 CALIFORNIA STREET, SUITE 100  
BERKELEY, CALIFORNIA 94720-1000  
TEL: (415) 495-1000 FAX: (415) 495-1001

**UNIVERSITY OF CALIFORNIA**

89  
M



# COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI EPP

SEINFRA  
FOLHA

778/A

DECLARO(AMOS), SOB AS PENAS DA LEI, QUE, NOS TERMO DO 6º DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 6.544, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1989 E DO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI DE Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, A (NOME DA LICITANTE) ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO, NO QUE SE REFERE À OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO XXXIII DO ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

## DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE INSCRIÇÃO DA OBRA NO CNO

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, SE COMPROMETE A PROVIDENCIAR A INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE OBRAS – CNO, O BANCO DE DADOS QUE SUBSTITUI O CEI, O CADASTRO ESPECÍFICO DO INSS DE OBRAS, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 1.845/2018.

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 7.983/2013

DECLARA QUE CUMPRE AS REGRAS E OS CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE REFERENCIA DA OBRA QUE TRATA O REFERIDO CERTAME, ESTABELECIDOS NO CEDRETO Nº 7.983/2013.

## DECLARAÇÃO QUE CONHECE O INTEIRO TEOR DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

DECLARA QUE CONHECE O INTEIRO TEOR DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

## REALIZARÁ OS SERVIÇOS DESTE EDITAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE

REALIZARÁ OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE EDITAL EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE

JOAO PESSOA, 22 DE MAIO DE 2023

EMERSON LINHARES SOARES  
PROPRIETÁRIO



... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..

... ..  
... ..

... ..

... ..  
... ..

... ..

... ..  
... ..

19  
M

... ..  
... ..  
... ..



# COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI EPP

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

SEINFRA  
FOLHA  
277A

Á COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - EPP , CNPJ Nº 17.440.286/0001-29, SEDIADA À AVENIDA GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO Nº 2957 - SALA 205 - CEP 58.037.030 - BAIRRO JARDIM OCEANIA - JOÃO PESSOA - PB, ATRAVÉS DE SEU PROPRIETÁRIO O SR EMERSON LINHARES SOARES, INFRA ASSINADO , DECLARA **TER DISPONIBILIDADE IMEDIATA E ADEQUADAS E DE TODAS AS MAQUINAS , EQUIPAMENTOS E DA EQUIPE TECNICA , PODENDO A VIR A CONTRATADOR OUTROS RESPONSÁVEIS ATE O TERMINO DA OBRA.**

*Eu, AERCIO BARRETO DO CARMO JUNIOR CREA Nº 160435359-7, DECLARO QUE CONCORDO COM MINHA INDICAÇÃO NA EQUIPE TECNICA, COMO **ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL TECNICO, AUTORIZO A APRESENTAÇÃO DO MEU ACERVO PELA EMPRESA E COMO ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL EM TEMPO INTEGRAL PELA OBRA , NO MUNICIPIO ATÉ SUA CONCLUSÃO.***

**PODENDO VIR A SEREM SUBSTITUIDOS EM CASO DE FATO SUPERVENIENTE POR OUTROS DESDE QUE SEJAM IGUALMENTE QUALIFICADOS E , DESDE QUE SEJAM PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL.**

**AERCIO BARRETO DO CARMO JUNIOR  
ENGENHEIRO CIVIL**

JOAO PESSOA ,22 DE MAIO DE 2023

**EMERSON LINHARES SOARES  
PROPRIETÁRIO**







À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023



## DECLARAÇÃO EXPERIENCIA ENGENHEIRO

TENDO EXAMINADO O EDITAL , ACIMA IDENTIFICADO, EU AERCIO BARRETO DO CARMO JUNIOR , PORTADOR DA CARTEIRA E REGISTRO NO CREA Nº 160435359-7 , DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM A MINHA INDICAÇÃO PELA EMPRESA - COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - EPP , CNPJ Nº 17.440.286/0001-29, SEDIADA À AVENIDA GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO Nº 2957 - SALA 205 - CEP 58.037.030 - BAIRRO JARDIM OCEANIA - JOÃO PESSOA-PB, **COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA** E COMO **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA**.

PODENDO VIR A SERE SUBSTITUIDO EM CASO DE FATO SUPERVENIENTE POR OUTROS DESDE QUE SEJAM IGUALMENTE QUALIFICADOS E , DESDE QUE SEJAM PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL.

NOS TERMOS DO EDITAL, INFORMO ABAIXO A MINHA EXPERIÊNCIA:

- 1) CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL ( CUIATE-PB)
- 2) CONSTRUÇÃO MSD 94 BANHEIROS ( CUIATE-PB)
- 3) REFORMA DE ESCOLAS ( ALAGOA NOVA-PB)
- 4) REFORMA DO ESTADIO DE FETEBOL ( MOGEIRO-PB)
- 5) CONSTRUÇÃO PAVIEMNTAÇÃO ( SERRARIA-PB)
- 6) CONSTRUÇÃO DE UBS ( LIVRAMENTO-PB)
- 7) REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS ( FLORES-PE )
- 8) CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ( FLORES PE )
- 9) CONSTRUÇÃO MSD 48 BANHEIROS ( ITAPETIM - PE)
- 10) CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ( PALMARES - PE )
- 11) CONSTRUÇÃO DE PAVIEMNTAÇÃO ( PALMARES -PE )
- 12) CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA ( CARAUBAS-PB)
- 13) CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ( BREJINHO-PE)

JOAO PESSOA , 22 DE MAIO DE 2023

AERCIO BARRETO DO CARMO JUNIOR  
RESPONSÁVEL TÉCNICO

EMERSON LINHARES SOARES  
PROPRIETARIO







À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023



## DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

Á COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ Nº 17.440.286/0001-29, SEDIADA À AVENIDA GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO Nº 2957 - SALA 205 - CEP 58.037.030 - BAIRRO JARDIM OCEANIA - JOÃO PESSOA-PB, ATRAVÉS DE SEU PROPRIETÁRIO O SR EMERSON LINHARES SOARES, INFRA ASSINADO, DECLARA QUE sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CR / Nº 003 / 2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CR / Nº 003 / 2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CR / Nº 003 / 2023** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato **CR / Nº 003 / 2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da **Prefeitura / FUNDO Municipal** antes da abertura oficial das propostas;
- f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

JOAO PESSOA, 22 DE MAIO DE 2023

EMERSON LINHARES SOARES  
PROPRIETÁRIO



REPUBLICA ARGENTINA - GOBIERNO FEDERAL - MINISTERIO DE ECONOMIA Y FINANZAS PUBLICAS

COMANDO EN JEFE FUERZAS ARMADAS  
COMANDO EN JEFE FUERZAS ARMADAS  
COMANDO EN JEFE FUERZAS ARMADAS

COMANDO EN JEFE FUERZAS ARMADAS

COMANDO EN JEFE FUERZAS ARMADAS  
COMANDO EN JEFE FUERZAS ARMADAS

COMANDO EN JEFE FUERZAS ARMADAS  
COMANDO EN JEFE FUERZAS ARMADAS

COMANDO EN JEFE FUERZAS ARMADAS  
COMANDO EN JEFE FUERZAS ARMADAS

COMANDO EN JEFE FUERZAS ARMADAS  
COMANDO EN JEFE FUERZAS ARMADAS

COMANDO EN JEFE FUERZAS ARMADAS  
COMANDO EN JEFE FUERZAS ARMADAS

COMANDO EN JEFE FUERZAS ARMADAS

Handwritten signature and initials in blue ink.

COMANDO EN JEFE FUERZAS ARMADAS  
COMANDO EN JEFE FUERZAS ARMADAS



# COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI EPP

SEINFRA  
FOLHA  
994/A

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

## RELAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E EQUIPE TECNICA

Á COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - EPP ,  
CNPJ Nº 17.440.286/0001-29, SEDIADA À AVENIDA GOVERNADOR ARGEMIRO  
DE FIGUEIREDO Nº 210 - CAIXA POSTAL 407 - CEP  
58.037.030 - BAIRRO JARDIM OCEANIA - JOÃO PESSOA-  
PB, ATRAVÉS DE SEU PROPRIETÁRIO O SR EMERSON LINHARES SOARES, INFRA  
ASSINADO , DECLARA **TER DISPONIBILIDADE IMEDIATA DE**  
**TODAS AS MAQUINAS , EQUIPAMENTOS E PESSOAL TECNICO**  
**NECESSARIO A EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO. ( CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO OU SUBCONTRATAÇÃO DE OUTROS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS )**

VEICULO UTILITÁRIO  
CAMINHÃO CAÇAMBA  
CAMINHÃO BASCULANTE  
TRATOR  
CARRINHO DE MÃO  
PÁ  
ENCHADA  
BETONEIRA  
CONJUNTO DE ESCRITÓRIO METÁLICO  
BIRO/COMPUTADOR/TELEFONE E TUDO QUE SE FAZ NECESSÁRIO  
PARA UM BOM FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO.

JOAO PESSOA, 22 DE MAIO DE 2023

EMERSON LINHARES SOARES  
PROPRIETÁRIO

49/





GOVERNAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

H

**RELAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA O OBJETO DA LICITAÇÃO**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, composta por membros nomeados pelo Poder Executivo Municipal, em conformidade com o Edital nº 003/2023, torna pública a seguinte relação de preços de referência para o objeto da licitação, a saber:

1. OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA USO EM UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA.

2. NOME DO OBJETO: [Descrição detalhada do objeto]

3. QUANTIDADE: [Quantidade estimada]

4. UNIDADE DE MEDIDA: [Unidade de medida]

5. VALOR ESTIMADO: [Valor estimado]

6. MARCA: [Marca recomendada]

7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: [Especificações técnicas]

8. OBSERVAÇÕES: [Observações importantes]

ELABORADO POR: [Nome do responsável]  
DATA: [Data de elaboração]

CONSTATADO DE QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É DE INTERESSE PÚBLICO E DE NECESSIDADE URGENTE, REQUERENDO A LICITAÇÃO EM FORMA DE TOMADA DE PREÇOS.

ELABORADO EM: [Data]

ELABORADO POR: [Nome]  
CARGO: [Cargo]

99  
M





À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

## RELAÇÃO DE CONTRATOS DA EMPRESA

À COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ Nº 17.440.286/0001-29, SEDIADA A AVENIDA GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO Nº 2957 - SALA 205 - CEP 58.037.030 - BAIRRO JARDIM OCEANIA - JOÃO PESSOA-PB, ATRAVÉS DE SEU PROPRIETÁRIO O SR EMERSON LINHARES SOARES, INFRA ASSINADO, DECLARA QUE A **RELAÇÃO DOS CONTRATOS ASSUMIDOS PELA EMPRESA SÃO**

- 1 ) **REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO ( GALDINÃO ) DO MUNICÍPIO DE POÇINHOS, PB, R\$ 2.329.401,08, EXECUTADO 42,93 %**
- 2 ) **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FAZENDA VELHA NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, PB, R\$ 446.453,28, EXECUTADO 75,77 %**
- 3 ) **CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES NA ESCOLA EDGAR GUEDES DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - PB R\$ 609.342,17, EXECUTADO 27,35%**
- 4 ) **CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - PB, R\$ 613.566,53, EXECUTADO 14%**
- 5 ) **ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA - PB, R\$ 238.995,92, EXECUTADO 10%**

JOAO PESSOA, 22 DE MAIO DE 2023

EMERSON LINHARES SOARES  
PROPRIETARIO

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*





A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA MATTA - PE  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

**RELAÇÃO DE EMPILHAS DE MATERIAIS**

- 1. REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA MATTA - PE, EXCETO O VALOR DE R\$ 2.525.431,00.
- 2. REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FÁBULA VIEIRA NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - PE, R\$ 446.433,28, EXCETO O VALOR DE R\$ 18.750,00.
- 3. REFORMA DO GRUPO DE ESPORTES NA ESCOLA EDSON QUEIROZ DA SILVA NO MUNICÍPIO DE PEDRA DE FOGO - PE R\$ 618.942,77, EXCETO O VALOR DE R\$ 27.250,00.
- 4. CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE PEDRA DE FOGO - PE, R\$ 618.942,77, EXCETO O VALOR DE R\$ 27.250,00.
- 5. REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CARVALHO - PE R\$ 238.992,00, EXCETO O VALOR DE R\$ 10.000,00.

JOAQUIM DA MATTA, 02 DE MARÇO DE 2023.

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

104  
M

AVENIDA...  
SÃO JOAQUIM DA MATTA - PE  
TEL: (33) 3333-3333



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023



## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES DO LOCAL DA OBRA

À COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ Nº 17.440.286/0001-29, SEDIADA À AVENIDA GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO Nº 2957 - SALA 205 - CEP 58.037.030 - BAIRRO JARDIM OCEANIA - JOÃO PESSOA-PB, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO ACIMA CITADA, ATRAVÉS DE SEU PROPRIETÁRIO O SR EMERSON LINHARES SOARES PELO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, O Sr. **AERCIO BARRETO DO CARMO JUNIOR**, PORTADOR DA CARTEIRA E REGISTRO NO CREA Nº 160435359-7, DECLARAMOS QUE: CONHECER OS LOCAIS, AMBIENTES E TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, NOS TERMOS DO ENTENDIMENTO POR PARTE DO TCU NOS ACÓRDÃOS Nº 906/2012 E Nº 2.105/2016 - PLENÁRIO, "FACULTADO A EMPRESA LICITANTE, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E CONHECIMENTO DE TODOS OS DETALHES QUE ENVOLVEM A EXECUÇÃO DO SERVIÇO".

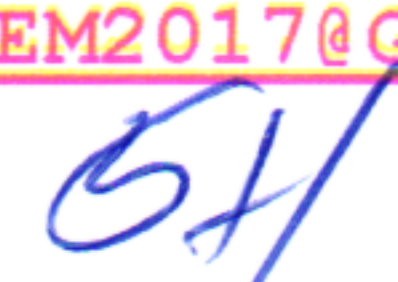
que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza e do escopo dos serviços, bem como das exigências ambientais, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município.

JOAO PESSOA , 22 DE MAIO DE 2023

  
AERCIO BARRETO DO CARMO JUNIOR  
RESPONSÁVEL TÉCNICO

  
EMERSON LINHARES SOARES  
PROPRIETÁRIO







## OBJETIVO DO LICITIMENTO E INFORMAÇÕES DAS CONDIÇÕES DE LICITAÇÃO

O presente licitamento tem por objetivo a aquisição de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos, especificamente de computadores e impressoras, para o uso das secretarias municipais de Educação e Saúde.

A licitação será realizada em modalidade de licitação de menor preço, observando-se as condições de pagamento e entrega estabelecidas no Edital. O licitante vencedor deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como demonstrar a capacidade técnica e financeira para a execução dos serviços. O licitante vencedor deverá apresentar declaração de que possui capacidade e conhecimento de todos os detalhes exigidos para a execução dos serviços.

O licitante vencedor deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como demonstrar a capacidade técnica e financeira para a execução dos serviços. O licitante vencedor deverá apresentar declaração de que possui capacidade e conhecimento de todos os detalhes exigidos para a execução dos serviços.

SÃO LOURENÇO DA MATA, 15 DE ABRIL DE 2023.

EMERSON LIMA ARAÚJO  
PROFESSOR

EDUARDO LUIZ OLIVEIRA JUNIOR  
PROFESSOR TÉCNICO

103  
EOL  
M



# COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI EPP

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023



## DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO

À COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E  
LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ Nº 17.440.286/0001-29,  
SEDIADA À GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEI-  
REDO Nº 2957 - SALA 205 - CEP  
58.037.030 - BAIRRO JARDIM OCEANIA -  
JOÃO PESSOA-PB, ATRAVÉS DE SEU PROPRIE-  
TÁRIO O SR EMERSON LINHARES SOARES, INFRA AS-  
SINADO, **DECLARA QUE O EMPRESA EXISTE  
FISICAMENTE E QUE SE ENCONTRA EM PLENO  
FUNCIONAMENTO.**

JOÃO PESSOA, 22 DE MAIO DE 2023

EMERSON LINHARES SOARES  
PROPRIETÁRIO

62/A









*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

54/B

106  
N





## PLANO DE TRABALHO

### 1 - Apresentação do Plano de Trabalho

O presente volume se dedica a apresentar as condições técnicas e administrativas sob as quais serão realizadas as obras, de **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**.

Como a filosofia Da **COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, e a descentralização, podemos garantir que as dificuldades inerentes às condições de suprimento, seja de recursos humanos ou materiais serão resolvidas rapidamente e, sempre que possível regionalmente, com uso de pessoal local.

O sistema descentralizado tem a vantagem de permitir uma maior agilidade e flexibilidade possibilitando tomadas de decisões rápidas e oportunas, tornando a obra independente e eficaz.

Caberá à estrutura central da Empresa, todo o apoio à administração da obra, garantindo através das suas diretorias e departamentos o cumprimento das obrigações assumidas

Neste capítulo do plano de trabalho, a **COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - EPP** apresenta de forma detalhada o programa que estabeleceu para a execução das obras, desde as premissas consideradas no planejamento geral, até a própria programação correspondente à execução dos trabalhos em cada uma das áreas.

A programação elaborada pela **COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - EPP** para atender às obras, tem como principal objetivo a organização dos trabalhos de forma a permitir a execução perfeita da obra no menor espaço de tempo possível, estabelecendo metas, e buscando a cada dia atender também às questões de segurança e qualidade da obra.

Foi possível, desta forma, programar a execução das obras para o prazo, o que dá ao cliente uma grande tranquilidade no que se refere à conclusão das obras no prazo previsto.

### Metodologia da Construção

Neste item, a Proponente detalha os métodos e processos que serão empregados na execução dos diversos serviços, que compoão as obras, permitindo assim, uma perfeita avaliação dos cuidados que serão tomados do ponto de vista técnico.

Os métodos apresentados a seguir deverão ser considerados principalmente como definidores do procedimento geral a ser adotado na execução dos serviços, devendo no decorrer da obra se ajustar às condições encontradas para melhor enfrentar outras dificuldades que se apresentem.

### Serviços e Materiais

Os serviços deverão obedecer traçados, cotas, seções transversais, dimensões, tolerâncias e a qualidade dos materiais a serem utilizados na obra

Os serviços serão realizados em rigorosas observâncias ao projeto e respectivos detalhes bem como estrita obediência às prescrições e exigências contidas nas especificações.

### Controle Tecnológico e Supervisão da Obra

AVENIDA GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO Nº 2957 - SALA 205 -B CEP 58.037.030 - BAIRRO JARDIM OCEANIA - JOÃO PESSOA - PB.CNPJ 17.440.286/0001-29 FONE: 83/99674-8103 / 83/99693-2001

EMAIL : [COFEM2017@GMAIL.COM](mailto:COFEM2017@GMAIL.COM)





## Proteção da Obra

Durante todo o período de construção e até o seu recebimento definitivo os trechos em construção e a etapa pronta deverá ser protegidos contra elementos que possam danificá-lo, mediante o uso de barricadas em cavaletes, placas informativas e um perfeito serviço de sinalização a qualquer hora do dia e da noite

## Limpeza e verificação final da obra

Removido todo o entulho, os acessos limpos e varridos e atendidas as conferências finais da fiscalização, será transferida para LOCAL APROPRIADO, a responsabilidade da obra mediante os procedimentos administrativos de praxe.

Os materiais incluídos atenderão todas as especificações técnicas e serão de fabricante e procedência idôneas seguindo todas as normas técnicas.

## Plano de Trabalho

AERCIO BARRETO DO CARMO JUNIOR  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA:160435359-7

EMERSON LINHARES SOARES  
GERENTE DE COMPRAS  
CPF : 194.399.568.01/ COMPRAS

## Equipes de Trabalho

A Equipe técnica/Administrativa da obra será composta por:

**AERCIO BARRETO DO CARMO JUNIOR**  
**CREA: 160435359-7**  
**ENGENHEIRO CIVIL**

**EMERSON LINHARES SOARES**  
**PROPRIETÁRIO/ COMPRAS**

53/

108  
n



SEINFRA  
FOLHA  
367/A

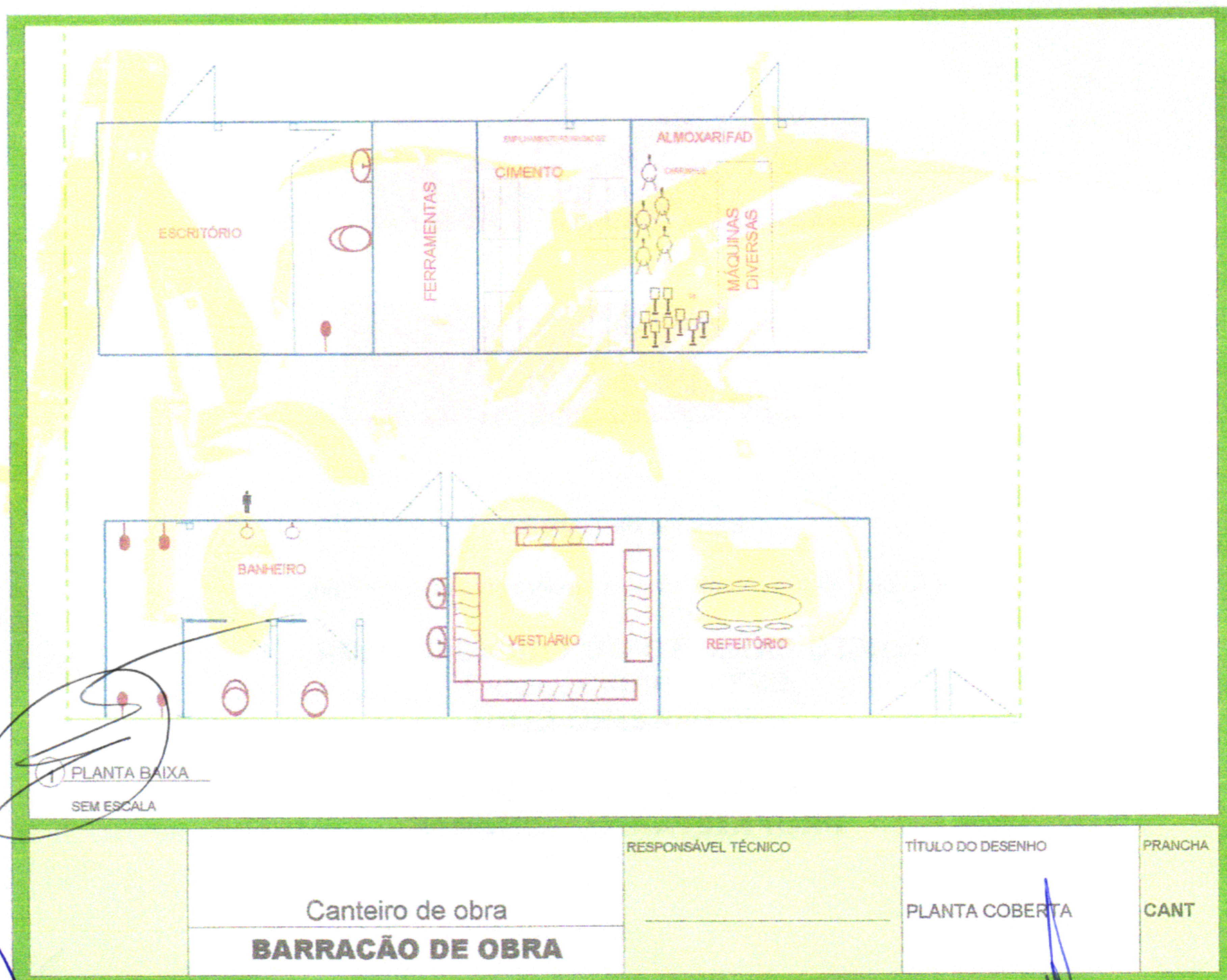
## CANTEIRO DE OBRAS

As obras terão início com a construção do canteiro de obras, o qual terá as seguintes instalações :

- Escritório para Engenharia.
- Escritório para fiscalização.
- Almoxarifado.
- Depósito para materiais, quando necessário, estes depósitos serão cobertos.
- Suprimento de água e energia elétrica.
- Instalações sanitárias
- Alojamento para os funcionários

Serão confeccionadas placas da obra de acordo com as normas da empresa contratante e serão instaladas em locais de fácil visualização.

### CANTEIRO DE OBRAS





# CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

SEINFRA  
FOLHA

766/A

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma COFEM CONSTRUÇÕES SERV. TEC. LOCAÇÕES EIRLI-ME com sede a rua AV. SENADOR JOÃO LIRA, 212 CXPOST. 102 Bairro JAGUARIBE CEP 58015-150 Fone 83/99674-8103 na cidade de JOÃO PESSOA no Estado PARAIBA inscrita no CNPJ N° 17.440.286/0001-29 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio EMERSON LINHARES SOARES e pelo outro lado o(a) Sr.(a) AERCIO BARRITO DO CARMO JUNIOR brasileiro(a), estado civil SOLTEIRO com título profissional de ENGENHEIRO CIVIL com registro no CREA N° 160.435.359-7 (visado neste CREA-PB sob N° \_\_\_\_\_) CPF N° 841.153.604-10, residente e domiciliado à RUA ANTONIO MACAL, 171 AP. 103 bairro BANCARIOS CEP 58.051-823 Fone 83)8794.8389 na cidade de JOÃO PESSOA no Estado PARAIBA, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHEIRO CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a SEIS (06) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de QUATRO (04) hora por dia.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and the number '54' at the bottom.



SEINFRA  
FOLHA

965/A

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de JOÃO PESSOA no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

10º CARTÓRIO

JOÃO PESSOA 13 de JUNHO de 20 16

(Contratante)

10º CARTÓRIO

(Contratado)

Testemunhas:

[Assinatura]  
CPF 02.259.554.09

[Assinatura]  
CPF 083.465.754.76

Decarlinto

Rua Francisco Luiz Henrique dos Santos, 75 - Jardim  
João Pessoa - PB - CEP: 58010-010 - Fone: (83) 3241-7177  
www.decarlinto.com.br

10º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - João Pessoa - PB

Decarlinto

Rua Francisco Luiz Henrique dos Santos, 75 - Jardim  
João Pessoa - PB - CEP: 58010-010 - Fone: (83) 3241-7177  
www.decarlinto.com.br

10º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - João Pessoa - PB

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de:  
ENERSON LINDRES SURES  
Em test. da verdade. João Pessoa-PB 19/07/2016 13:50:57  
Danielle de Oliveira Noqueira - Escrevente  
[2016-052603]EMPL:R\$ 88,49 FAREN:R\$ 0,25 FEPJ:R\$ 1,70 ISS:R\$ 0,42  
SELO DIGITAL: AD017873-R050  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
ALEXIU MARRETO DU CARMO  
Em test. da verdade. João Pessoa-PB 19/07/2016 13:30:57  
Danielle de Oliveira Noqueira - Escrevente  
[2016-052603]EMPL:R\$ 88,49 FAREN:R\$ 0,25 FEPJ:R\$ 1,70 ISS:R\$ 0,42  
SELO DIGITAL: AD017873-R050  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TOSCANO DE BRITO  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Cândido Pessoa, 31 - CEP: 58010-400  
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB  
www.toscanodebrito.com.br

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -  
Documento protocolado no Livro 9-0143, registrado no Livro 8-5786  
sob No. 749957 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe.  
João Pessoa-PB, 19/07/2016 16:00:15  
Vinicius Azevedo Toscano de Brito - Substituto  
EMPL:R\$ 88,49 FAREN:R\$ 0,25 FEPJ:R\$ 1,70 ISS:R\$ 0,42  
SELO DIGITAL: AD092017-Y508  
Confira a autenticidade em <https://cartorionotarial.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 20481807171144550347-2; Data: 18/07/2017 11:45:40  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK76199-BG3M;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/03/2022 15:44:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

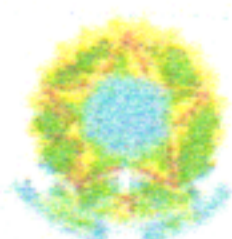
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 20481807171144550347-1 a 20481807171144550347-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9d5eace64deafea977a0e9d790b3f2042b0c6d8c6574f040a690b24b490402989197629408a84d694fd7bf6f05a94926e051928341be67dcba03f0e04104d9047



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



SEINFRA  
FOLHA  
0263/A



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL	1.347.738 - 2ª VIA	DATA DE EXPEDIÇÃO	22/08/2018
NOME			
AÉRCIO BARRETO DO CARMO JÚNIOR			
NOME DA MÃE			
AÉRCIO BARRETO DO CARMO MARIA DO SOCORRO BARBOSA DO CARMO			
NAT. NACIONALIDADE		DATA DE NASCIMENTO	
CAMPINA GRANDE-PB		17/03/1974	
REGISTRO CIVIL			
CERT. CAS. Nº0001399 - LIV. 00007 - FLS. 068 - CARTÓRIO PASSA E FICA-RN			
841.153.604-10			

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DEFESA DO CONSUMIDOR  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 115 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 53010-900 - Fone: (33) 3241-5004 - Fax: (33) 3241-5004

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'ALB' and a large signature.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 115 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 53010-900 - Fone: (33) 3241-5004 - Fax: (33) 3241-5004

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 20488604200857370919-2; Data: 06/04/2020 08:58:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY67981-NNUS;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Wálter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



SEINFRA  
FOLHA  
362A

**República Federativa do Brasil**  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional

**160435359-7**

**Nome:** ALEXSANDRO GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR

**Filiação:** ALEXSANDRO GONCALVES DOS SANTOS  
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

**C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.**  
011.111.111-11 11111111-11 11111111

**Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade**  
11/11/1974 CAMPECINA GRANDE RJ BRASILEIRA

**Crea de Registro Emissão Data de Registro**  
01111-11 11/11/11 11/11/11

**Ass. Presidente:** *Alexsandro Gonçalves dos Santos* Registro no Crea: 11111111

**Ass. do Profissional:** *Alexsandro Gonçalves dos Santos*

**Titulo Profissional:** Engenheiro Civil (1111)

Vale como Documento de Identidade e tem Fe Pública (2º do art. 36 da Lei nº 5.194 de 24/2/66 e Lei nº 5.205 de 07/05/75)

*Handwritten signature*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
R. Presidente Epitácio Paulo, 116 - Centro do Estado - Juaçazeiro - CEP 35030-900 - Minas Gerais - Tel.: 41 334.1441 Fax: 41 334.1441

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 20480604200857370919-1; Data: 06/04/2020 08:58:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY67982-QFXR;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br>

*Handwritten signatures and initials*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/03/2022 15:40:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

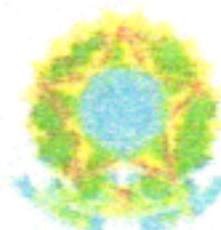
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 20480604200857370919-1 a 20480604200857370919-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9d5ece64dea fea977a0e9d790b3f204222122c95feb030b0e8508b44da4966d257f48d0510b6ef2431b545eff625bbc4051928341be67dcba03f0e04104d9047



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'MS' and 'K'.



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** **COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI EPP**, CNPJ : 17.440.286/0001-29 , ESTABELECIDADA AV. GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO , 2957 , SALA 205 , JARDIM OCEANIA – JOÃO PESSOA/PB, NESTE ATO REPRESENTADA PELO ÚNICO PROPRIETARIO A SR EMERSON LINHARES SOARES , RG : 27.667.765-1 SSP/SP e CPF N° 194.399.568-01

**CONTRATADO:** **LUCAS ACIOLE BARBOSA GOMES** , BRASILEIRO , SOLTEIRO , ENGENHEIRO CIVIL , CREA/PB 11222642020 , , CREA NACIONAL 1619149290 , RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA CORDELIA VELOSO FRADE, 1087 – BANCARIOS , JOÃO PESSOA/PB.

**CLAUSULA PREIMEIRA – DO OBJETO**

A CONTRATANTE, EMPRESA CUJA ATIVIDADE É OBRAS CIVIS EM GERAL , A FIM DE ATENDER AO QUE FIRMA O PRESENTE CONTRATO COM O CONTRATADO , O QUAL OBRIGA-SE A PRESTAR A CONTRATANTE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PERTINENTES A SEU DE ENGENHARIA CIVIL.

**PARAGRAFO ÚNICO** – O CONTRATADO PRESTARÁ A CONTRATANTE A SEGUINTE ATIVIDADE: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EM GERAL ,ENGINIM , TUDO O QUE FOR PERTINENTE CAPACITAÇÃO PARA MANTER A REGULARIDADE DA ATIVIDADE EXPLORADA PELA CONTRATANTE.

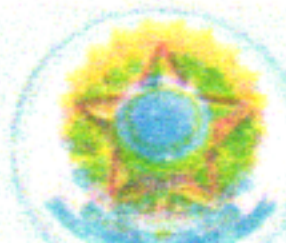
**CLAUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO**

A CONTRATANTE É RESPONSÁVEL POR EVENTUAIS RETENÇÕES DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E PREVIDENCIARIA E PAGARÁ AO CONTRATADO, TODO DIA 30 DO MÊS SUBSEQUENTE AQUELE DO SERVIÇO EFETIVAMENTE PRESTADO, AO VALOR DE **04 (QUATRO) SALÁRIOS MINIMOS, COM UMA CARGA HORARIA DE 04 ( QUATRO HORAS) DIARIAS DURANTE O MÊS CORRENTE.** O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NA SEDE DA CONTRATANTE, COM EMISSÃO DO RESPECTIVO RECIBO PELO CONTRATADO.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 20480112210566847282-1  
Data: 01/12/2021 09:02:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMA75116-WX6M;



CNSJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estrelas, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5164 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



57/118  
ME  
A





O PRESENTE CONTRATO É FIRMADO POR PRAZO INDETERMINADO, PASSANDO A VIGORAR SOMENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO.

#### CLAUSULA – QUARTA – DA RECISÃO

O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO POR QUALQUER UMA DAS PARTES, MEDIANTE A NOTIFICAÇÃO A OUTRA, PO ESCRITO, COM PRAZO MINIMO DE 30 ( TRINTA ) DIAS DE ANTECEDÊNCIA , RESSALVADA A HIPOTESE DA PARTE DENUNCIANTE OPTAR POR INDENIZAR A OUTRA DO VALOR CORRESPONDENTE AO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE AO PERIODO.

**PARAGRAFO 1º** - O CONTRATO TAMBEM PODERÁ SER RESCINDIDO EM CASO DE VIOLAÇÃO DE QUAISQUER DAS CLAUSULAS DESTES CONTRATO, PELA PARTE PREJUDICADA, MEDIANTE DENUNCIA IMEDIATA, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAL ENDENIZAÇÃO CABIVEL.

**PARAGRAFO 2º** - QUALQUER TOLERÂNCIA DAS PARTES QUANTO AO DESCUMPRIMENTO DAS CLAUSULAS DO PRESENTE CONTRATO CONSTITUIRÁ MERA LIBERALIDADE, NÃO CONFIGURANDO RENÚNCIA OU NOVAÇÃO DO CONTRATO OU DE SUAS CLAUSULAS QUE PODERÃO SER EXIGIDOS A QUALQUER TEMPO.

#### CLAUSULA QUINTA – DO REGIME JURIDICO

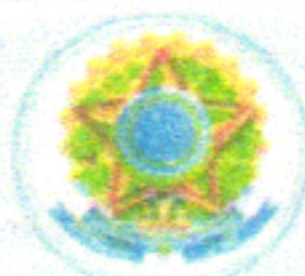
AS PARTES DECLARAM NÃO HAVER ENTRE SI VINCULO EMPREGATICIO, TENDO O CONTRATADO PLENA AUTONOMIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DESDE QUE PRESTADOS CONFORME AS CONDIÇÕES ORA PACTUADAS. O CONTRATADO RESPONDE EXCLUSIVAMENTE POR EVENTUAL IMPRUDENCIA, NEGLIGÊNCIA, IMPERICIA OU DOLO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE VENHAM A CAUSAR QUALQUER DANO À CONTRATANTE OU A TERCEIROS, DEVENDO RESPONDER REGRESSIVAMENTE CASO A CONTRATANTE SEJA RESPONSABILIZADA JUDICIALMENTE POR TAIS FATOS, DESDE QUE HAJA A DENUNCIAÇÃO DA LIDE, SALVO NO CASO DE CONDUTA DA PROPRIA CONTRATANTE CONTRARIA A ORIENTAÇÃO DADA PELO CONTRATADO.

#### CLAUSULA SEXTA – DO FORO DE ELIÇÃO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/20480112210566847282>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 20480112210566847282-2  
Data: 01/12/2021 09:02:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMA75117-Y0SI;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 09:09:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições - Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital foi convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionário de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SEINFRA  
FOLHA  
358/A

AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE JOAO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, PARA QUALQUER DEMANDA JUDICIAL RELATIVA AO PRESENTE CONTRATO, COM EXCLUSÃO DE QUALQUER OUTRO.

E POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, NA MELHOR FORMA DE DIREITO, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 02 (DUAS) VIAS ORIGINAIS E DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DA TESTEMUNHA QUE TAMBÉM O ASSINAM, DANDO TUDO POR BOM, FIRME E VALIOSO.

JOÃO PESSOA/PB, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Decarlinto  
10º Ofício

**COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI**

EMERSON LINHARES SOARES  
PROPRIETÁRIO



*Lucas Aciole Barbosa Gomes*

LUCAS ACIOLE BARBOSA GOMES  
ENGENHEIRO CIVIL/ CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_

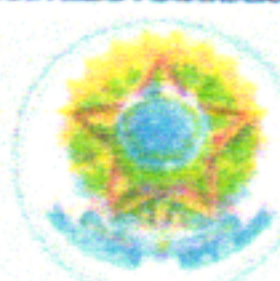
**Decarlinto**  
RECONHECIMENTO DE FIRMA 2021-091113  
Reconheço por semelhança a firma de EMERSON LINHARES SOARES  
Assinado na presença. Dou fé.  
Em testemunho da verdade. João Pessoa-PB 19/11/2021 09:16:11.  
SELO DIGITAL: AMF92897-CZHN  
Para consultar o selo acesse: <https://selo.tjpb.jus.br>  
CÓD. 10,47 FAPEN: 2.09 FEPJ: 0:21/195 05 0,52

FRANCISCO LURY DE OLIVEIRA NOIA ESCRIVENTE

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
Reconheço por Autenticidade a assinatura de LUCAS ACIOLE BARBOSA  
a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé  
João Pessoa, doze de Novembro de dois mil e vinte e um  
Em Test. da verdade  
Venâncio Luiz Gomes Fernandes, Escrivente - (Qtd: 1, Total: 134)  
Selo Digital de Fiscalização Tipo AMG47825-NNTN  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/20480112210566847282>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 20480112210566847282-3  
Data: 01/12/2021 09:02:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMA75118-WM5E;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-8484 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venâncio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 09:09:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

*Handwritten signatures and initials.*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/12/2021 09:57:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

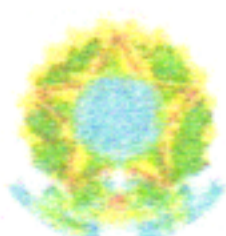
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 20480112210566847282-1 a 20480112210566847282-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6cc941d027ba18c5093e3918a0b82e4a5d9336d9a43a87d9dc3ce68a0025d0da1861fdb97fad9e058a7db585ba2b4211051928341be67dcba03f0e04104d9047



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.280-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M9' and a large signature.





*[Handwritten signature]*

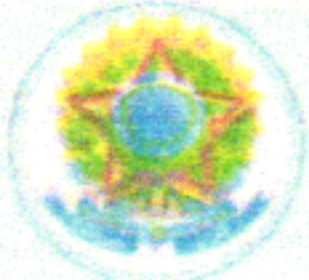
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/20480112217246265235>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 20480112217246265235-1  
Data: 01/12/2021 15:50:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMA75383-T3RB;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 15:51:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

*[Handwritten numbers: 59/ and 120]*





**Nome:** LUCAS AUGUSTE BARBOSA GOMES  
**Filiação:** KLEINE BARBOSA DO CARMO GOMES  
 HALLISON ROBERTO DE MENEZES GOMES  
**Nascimento:** 26/08/1995 **CPF:** 062.569.185.73 **Doc. de Identidade:** 4022765-7/004 520498  
**Naturalidade:** JOÃO PESSOA PB  
**Tipo Seng:** **Título de Eleitor:** 044955041787  
**Nacionalidade:** BRASILEIRA  
**PIS/PASEP:**

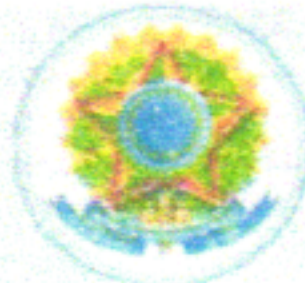
*Assinatura digital*  
 Assinatura do Profissional

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/20480112217246265235>



**CARTÓRIO**  
**Autenticação Digital Código: 20480112217246265235-2**  
**Data: 01/12/2021 15:50:03**  
**Valor Total do Ato: R\$ 4,66**  
**Selo Digital Tipo Normal C: AMA75384-Q8JC;**



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Vélber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 15:51:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições, em João Pessoa/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.